SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1859

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 04/16, Pregão 04/16 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição de Microcomputadores, periféricos e Softwares de uso diário, Ar Condicionado, Cortina de Ar, Relógio de Ponto, Aspirador de pó e Hd Externo, necessários à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga. Abertura: **04/11/16, às 08:30h**. - **Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga**. Inf.: (37) 3329-2600
www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:AA2927C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTES A TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016 – EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO IMOVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Às 10h00min. do dia 19 de Outubro de 2016, reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Itapeva – MG, situada na rua Otávio Lemes da Silva, 152 – Centro, na cidade Itapeva – MG, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria n. 07/2016, Cláudio Bueno, Lizandra Lima e Mônica Aparecida de Almeida, para proceder ao julgamento da proposta de preço da empresa habilitada no certame, segundo as exigências e especificações do edital e seus anexos da Tomada de Preço n.001/2016, Processo Licitatório n.º 020/2016, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO IMOVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.**
Inicialmente o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, não havendo representantes das empresas licitantes.
A Comissão procedeu à abertura do envelope II contendo a proposta de preços da empresa Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME, única habilitada desse certame, e realizou a rubrica do mesmo.
Em seguida, a Comissão analisou a proposta tendo por base os itens 4.1 a 4.7 e 6.1 a 6.2 do edital, onde a empresa Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME, CNPJ: 19.112.032/0001-27, apresentou o valor global de R$ 23.898,13 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Treze centavos) sendo declarada vencedora do certame, tendo em vista que atendeu todos os requisitos do edital.
Os envelopes das empresas inabilitadas serão incluídos no processo devidamente lacrados.
O Presidente da Comissão da Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no D.O.M.M. (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) e será de 5 (Cinco) dias uteis o prazo recursal.
Não tendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.
Esta ata será publicada no D.O.M.M. (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) e substitui qualquer outra publicação.

CLAUDIO BUENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LIZANDRA LIMA
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

MÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:1A1C86B3

MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 001/2006

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR DIEGO DIONATA DA ROSA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeva - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 35 da Lei Municipal n.º 539, de 27 de dezembro de 1994, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 11, de 25 de setembro de 2008, e parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 22, de 26 de junho de 2012, e

Considerando, o requerimento protocolado na data de 17 de outubro de 2016, da lavra do servidor **Diego Dionata da Rosa**, através do qual requer a sua exoneração imediata do cargo de Auxiliar Administrativo II, no qual está lotado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Auxiliar Administrativo I, a pedido, o servidor Diego Dionata da Rosa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2016.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA
Vice-Presidente

DANIEL PEREIRA DO COUTO
1º Secretário

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:50A4DE2D

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA POR OCASIÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, senhor Henrique Júnior da Silva, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nesta Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2016, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B6F5902F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇO 01

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2016**, do tipo **Menor Preço**, execução indireta, regime de **empreitada integral**, tendo como **critério de julgamento valor GLOBAL,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa de construção civil para executar os serviços de reforma no Prédio Administrativo e também no Anexo Parlamentar da Câmara Municipal de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos mesmos, tudo em conformidade com o especificado no Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Planilha de Custos, Projetos Complementares e nos demais anexos integrantes ao edital. Data de abertura: **08/11/2016, às 14:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), ou no Setor de Licitações para cópia magnética. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do e-mail:
licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 20 de outubro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:286464D5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 12

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2016**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso contínuo a internet, através de computadores, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, conforme quantitativos e especificações contidas no **Anexo I** – Termo de Referência do edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. Data de abertura: **08/11/2016, às 09:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara
(www.camarajm.mg.gov.br), Link Transparência +, ou no Setor de Licitações para cópia magnética. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do e-mail:
licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 20 de outubro de 2016.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:E2CBFDA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA.
CNPJ: 04.491.862/0002-04

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:745D157F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0168/2014, Pregão Presencial n.º 081/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **MAYRON CESAR RESENDE SILVA ME**. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA, URBANA E RURAL, MEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS E RETIFICACAO DE AREA URBANA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. A vigência do contrato original fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, com início a contar da data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 20 de outubro de 2016

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:0293E18F

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 108/2015, Pregão Presencial n.º 054/2015. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X COLEFAR LTDA-ME. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DAS UNIDADES DE SAUDE DE ITAPANHOACANGA E DO MUNICIPIO. A vigência do contrato

original fica prorrogada por mais 04(quatro) meses, com início a contar da data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 20 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:5C8A3594

LICITAÇÃO
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0155/2014, Processo de Dispensa n.º 43/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e MAM SISTEMAS LTDA-ME. **Fica acrescido no valor do contrato: R$ 400,00 (quatrocentos reais).** Objeto: AQUISICAO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NA EMISSAO DE LAUDOS NO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS por prazo de mais 04 (quatro) meses. Assinatura: Vigência: 10/10/2016 até 31/12/2016.

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:6BC2BED7

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE ENCASCALHAMENTO E CORREÇÃO DE TRAÇADO DE DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS, CONFORME CONVÊNIO 756/2014 PARA MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E MGI0. Fica prorrogado o contrato em tela pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 08 de Setembro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:4B0385B2

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 0148/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X EDIFICAR CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Fica o contrato original prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016, para conclusão e entrega da obra.

Alvorada de Minas/MG, 08 de Setembro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:6BF95E54

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2014, TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LEAL FERREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o contrato em tela pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 19 de setembro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:29F77D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL020/2016 TP02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/09/2016 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2016 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 03/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 06/09/2016 A 06/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E891AE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 091/2016, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA - CNPJ sob o nº 02.200.752/0001-21, de acordo com Processo Nº 057/2016 – Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2016 - Objeto: Reajustar o valor do contrato para R$ 101.718,40 (Cento e um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Araújos 10 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BC9D6D89

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/ 0001-16. - Contratada: CENTRO MÉDICO E ASSISTENCIAL ALVES E BAETA – CNPJ: 21.878.487/ 0001-80 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas.

Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.950,00 mensais. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8D1EB68D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 094/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CLÍNICA MÉDICA MMF SOCIEDADE SIMPLES – EPP – CNPJ: 02.134.643/0001-53 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 4.200,00 mensais. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:69E20D75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 095/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/ 0001-16. - Contratada: ALCIO ANTUNES AMARIZ – CNPJ: 25.150.457/ 0001-03 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por plantão de 24 horas. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AE229013

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 096/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/ 0001-16. - Contratada: LUIZ FERNANDO DE APARECIDA BRACARENSE – ME – CNPJ: 23.961.729/ 0001-20- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.950,00 mensais. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A706E6F6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 097/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/ 0001-16. - Contratada: CENTRO MÉDICO S/S – ME – CNPJ: 05.123.847/ 0001-87 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.950,00 mensais. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:51126E3D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 098/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/ 0001-16. - Contratada: CLÍNICA MÉDICA AZEVEDO FELÍCIO LTDA – ME – CNPJ: 20.868.608/ 0001-40 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por cada plantão de 24 horas, pelo valor bruto de R$ 2.500,00 por cada plantão de 24 horas em dias especiais e pelo valor bruto de R$ 100,00 por cada hora de sobreaviso. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4B90764C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 099/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: RENATO DE SOUZA MALVERDE EIRELI – ME – CNPJ: 22.430.951/0001-33 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por cada plantão de 24 horas, pelo valor bruto de R$ 2.500,00 por cada plantão de 24 horas em dias especiais e pelo valor bruto de R$ 100,00 por cada hora de sobreaviso. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8A068F9B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 100/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: BEMTIVI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 17.660.365/ 0001-45 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por plantão de 24 horas. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DDD17282

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 101/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ:

18.300.996/0001-16. - Contratada: SMR LXXVII – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXXVII LTDA – ME – CNPJ: 21.353.871/0001-69- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por plantão de 24 horas. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9AFD7159

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 102/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CLÍNICA CAMPOS E CASTRO LTDA – ME – CNPJ: 24.661.376/0001-05- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por plantão de 24 horas. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2041AA2F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: SMR LI – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LI LTDA - ME, CNPJ n° 19.925.732/0001-10 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por plantão de 24 horas. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1BAB7F43

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 104/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: SMR LV – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LV LTDA – ME – CNPJ: 19.925.836/0001-25, CNPJ n° 19.925.732/0001-10 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por plantão de 24 horas. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D3F4D579

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 105/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: PSICOCENTER SAÚDE MENTAL EIRELI – ME – CNPJ: 22.168.909/0001-96- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.950,00 mensais. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:446EAC42

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 112/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE FÁCIL LTDA – ME – CNPJ: 20.610.485/0001-42- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por plantão de 24 horas. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5D9B02A0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 113/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: LUIZ ALFREDO FURTADO PEDRI EIRELI – ME – CNPJ: 26.152.681/0001-05 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por plantão de 24 horas. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7712CB99

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 114/2016

N.º Processo: 060/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: CLÍNICA MÉDICA MÁRCIO F MENDONÇA & CIA LTDA – CNPJ: 19.217.015/0001-34 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.200,00 por cada plantão de 24 horas, pelo valor bruto de R$ 2.500,00 por cada plantão de 24 horas em dias especiais e pelo valor bruto de R$ 100,00 por cada hora de sobreaviso. Data de assinatura: 22 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2D422426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.086/2016

O MUNICIPIO DE BARROSO torna público o contrato n.086/2016, celebrado com Ricci Diários Publicações e Agenciamento LTDA EPP, inscrita no CNPJ 06.880.466/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações referentes a atos de processos licitatórios, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2016, a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B720AC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 92/2014 DISPENSA Nº 18/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Segundo Termo Aditivo do Processo nº 92/2014 Dispensa nº 18/2014. Celebrado com o Sr. **JOÃO PEREIRA DE ARAUJO** CPF nº 483.611.516-72. Objeto: Locação de imóvel. Valor Global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017.

Bonito de Minas 29/09/2016.

JOSÉ REIS NOGUEIRA DE BARROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:81EF90D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS torna publico a alteração do edital objeto do Pregão Presencial nº 034/2016 através da Errata onde se lê: subitem 3.1. Será permitida a participação da presente licitação somente pessoa jurídica, com habilidade em Contabilidade Pública, devidamente registrada no Conselho Federal de Contabilidade (omissis), leia-se 3.1 Será permitida a participação na presente licitação somente pessoa jurídica, com habilidade na prestação de serviços de auditoria em recursos humano, devidamente registrada no órgão representativo de suas atividades.... (omissis mantida seqüência do texto). Fica excluído ainda a exigências da alínea "b" do subitem 10.4. Fica mantida a data e horário da abertura dos envelopes em observância asa prerrogativas do parágrafo IV do art. 21 lei federal 8666/93.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:4FFD90BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2016 DISPENSA DE Nº: 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo nº 061/2016 Dispensa de nº: 014/2016. Firmado com a empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA-ME** CNPJ nº: 08.815.415/0001-25. Objeto: Locação de caminhão pipa para atender a demanda na distribuição de água nas comunidades rurais, em caráter de urgência. Valor Global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).Vigência: 01/08/2016 a 31/01/2017..

Bonito de Minas/MG,14/09/2016.

RITA DE FÁTIMA R. DA SILVA NETO
PCL .

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:0F0C7DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29-2016
PROCESSO 12-2016 PREGÃO PRESENCIAL 09-2016

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu Prefeito Sr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais, torna público o **extrato do primeiro termo aditivo** ao contrato n° 29-2016, Processo 012-2016, Pregão Presencial 09-2016. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para pacientes da Rede Pública de Saúde a fim de garantir manutenção da Farmácia de Minas do Município de Brás Pires. Fundamento Legal: Art. 65, inc. II, *"b" e "d"* c/c §1°da Lei Federal 8.666/93. Valor do aditivo: R$ 10.255,10 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Assinatura 30 de setembro de 2016, Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Brás Pires, 20 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES.
Contratante

EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:CF6CEDC7

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 48-2016 PREGÃO PRESENCIAL 27-2016

O MUNIÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei 10.520/02, que será realizado o processo licitatório 048/2016, Pregão Presencial 027/2016, no dia 01/11/2016 às 14:30 hrs (quatorze horas e trinta minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 20 de outubro de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:1E1072A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA 001/2016

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Braúnas, no desempenho de suas atribuições, considerando o processo licitatório em referência, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, e nos termos do item 9.2 do Edital de Licitação;

CONSIDERANDO, que feita a devida convocação de todos os cinco licitantes vencedores no dia 29/08/2016, com a devida publicidade ocorrendo no dia 31/08/2016, e decorrido o prazo estipulado de 40 (quarenta) dias, nenhum deles compareceu para a assinatura do Contrato de Permissão e cumprimento dos ditames editalícios,

R E S O L V E:

CONVOCAR, pela segunda vez, os licitantes vencedores da licitação Concorrência nº 001/2016, abaixo listados, para apresentarem, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, o veículo nas condições declaradas em sua proposta, para vistoria pela Prefeitura Municipal de Braúnas.

Ainda no mesmo prazo, deverá se apresentar para a assinatura do Contrato de Permissão, com o pagamento do valor estipulado e condições estabelecidas no item 9.2.2 do edital, na qual deverão entregar, ainda, neste ato, renúncia de permissão em outros municípios, se houver, e cópia da Carteira de Habilitação, comprovando a condição de habilitado na categoria "B" ou superior, dentro do prazo de validade, com a observação "Exerce Atividade Remunerada".

Licitantes vencedores/convocados:

1º- Emílio Dias Fernandes
2º- Nilza Maria Ribeiro Mota
3º- José Geraldo da Fonseca
4º- Marcone Caldeira
5º- Walisson Andrade Moreira

Braúnas/MG, 19 de outubro de 2016.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:5215FBC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 180/16 – Pregão Presencial n.º 052/15***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para aquisição de camisetas para realização de ações preventivas e promocionais na área da saúde.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***FABIO VIEIRA -ME***, inscrita no CNPJ n.º 11.699.260/0001-13, no valor total de R$ 11.280,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 20 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9F8BA85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 138/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SERVICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e medicina do trabalho.
Processo Licitatório n.º 170/15 – Pregão Presencial n.º 054/15.
Vigência: 07/10/2016 a 06/10/2017.

Cachoeira de Minas, 07 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3CEAE43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 028/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***RODINEY JULIAN GOMES – ME****.*
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado do quilo da carne bovina moída acém, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 008/16 – Pregão Presencial n.º 016/16.
Vigência: 10/10/2016 a 31/12/2016.
Valor unitário: R$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:61DEFA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 008/2016. Processo nº 006/2016 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2016. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA E GLAYDSON RICARDO DE ARAUJO-ME. Objeto: Prestação de serviços em, backup e segurança de dados, gerenciamento de banco de dados e manutenção de rede e internet. Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 05/10/2016 à 31/12/2016. Dotação orçamentária: 1.1.1.1.31.1.1.2001.33903900.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DEBF54AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00024/2013, Processo n° 00009/2013, Pregão nº 00008/2013. Contratado: **COPYUAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA,** CNPJ nº **05.691.235/0001-90**. Altera a quantidade dos itens para:

Quant	Descrição
942.000	Locação de máquinas copiadoras com capacidade mínima para 10.000/mês

Campanha/MG, 20/10/2016.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:CDE8BFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 055/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 055/016, Pregão Presencial 044/016 – SRP 029/016. Registro de preços de recauchutagem de pneus. Contratados: ARP_SL084/2016_ **AUTO CENTER REIS MARTINS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 07.840.255/0001-01, no valor total R$ 31.280,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta reais). ARP_SL085/2016_**RECAPOÇOS LTDA.**, CNPJ nº 22.288.161/0001-65, no valor total R$ 63.896,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais). ARP_SL086/2016_ **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.050.725/0001-82, no valor total R$ 124.294,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 04/10/2016 até o dia 03/10/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:246546A5

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 053/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 055/016, Pregão Presencial 044/016 – SRP 029/016. Registro de preços de recauchutagem de pneus. Contratados: ARP_SL084/2016_**AUTO CENTER REIS MARTINS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 07.840.255/0001-01, no valor total R$ 31.280,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta reais). ARP_SL085/2016_**RECAPOÇOS LTDA.**, CNPJ nº 22.288.161/0001-65, no valor total R$ 63.896,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais). ARP_SL086/2016_**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.050.725/0001-82, no valor total R$ 124.294,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 04/10/2016 até o dia 03/10/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E9306221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 547/2016

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE/ ZIKA/ CHIKUNGUNYA e dá outras providências

O Prefeito de Campos Altos-MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 127 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento as exigências e diretrizes Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Uberaba;

Considerando que, a teor do art. 196 da Constituição federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o combate efetivo e eficaz á proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, do zika vírus e da febre chikungunya depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população;

Considerando que a Instituição do Comitê Municipal de Enfrentamento a Dengue, deverá definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito Aedes aegypti no Município, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e resultados obtidos, bem como coordenar ações com disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com os órgãos estaduais e diante do relevante interesse público, **DECRETA.**

Art. 1º: Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue/Zika/Chikungunya, que vai gerenciar todas as ações voltadas ao enfrentamento da dengue e outras situações de risco no Municipio de Campos Altos.

Art. 2º: Ficam nomeados os membros para comporem o Comitê, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados por um período de 02 (dois) anos, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Daniel Aparecido de Souza
Suplente: Lucimar Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Maria Elena de Oliveira Rodrigues
Suplente: Alice Ferreira Elias Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Sabrina Aleixo
Suplente: Marcelo Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Gilberto Júnior dos Passos
Suplente: Antônio Carlos Alves

Representantes da Comunicação Social
Titular: João Batista Rodrigues
Suplente: Cil Farney de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Saúde
Titular: Otoniel Machado
Suplente: Claudia Das Graças Costa Mariano

Representantes dos Mobilizadores no Enfretamento e Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus

Titular: Jefferson Turola Dos Reis
Suplente: Marcela Ferreira Camilo

Titular: Jair Junior da Costa
Suplente: Lucas Alexsander Rodrigues

Titular: Cynara Kênia Lemos de Paiva
Suplente: Tânia Marcia da Silva

Titular: Maria Gabriela Lemos Pereira de Paiva
Suplente: Maria Aparecida Curi

Titular: Daniela Melo Mendonça
Suplente: Cristina Leonor Nascimento Santos

Titular: Daniela de Fátima Silva
Suplente: Gasparfranco Domingo Santirocchi

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 17 de outubro de 2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E5709248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Eliane Vieira de Resende 09398240602; Objeto: O presente termo tem como objeto aditar as cláusulas relativas ao valor do mencionado contrato. Valor: R$ 2.680,00; Data: 16/09/2016.

Casa Grande, 20/10/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:B3DF82DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 042/2016 COMPRESSOR SOPRADOR DE AR

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 042/2016, exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) compressor soprador de ar para estação de tratamento de esgoto, conforme edital e seus anexos. Data de abertura das Propostas: 10 de novembro de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 20 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:517845D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014.

O Prefeito do Município de Chapada do Norte - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público realizado no dia 01 de Março de 2015, regido pelo Edital de Concurso Público n° 001/2014, a comparecer no dia 18 de novembro de 2016 às 9:00h na Coordenação de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua João Luiz Rodrigues Soares, Nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia legível e autenticada)
- 2(duas) fotografias tamanho 3x4;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CIC/CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de validade nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento/ Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição da República;
- Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o respectivo cargo;
- Comprovante de inscrição regular no órgão de classe ou conselho profissional respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Declaração de bens;
- Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial do município;
- Comprovante de endereço;
- A documentação será apresentada na forma original e cópia ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELACAO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo (Assistência Social)	ANA KAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOS	1º

Chapada do Norte MG, 20 de outubro de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:F18854EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2016

Ref: **Processo nº 201/2016**
Modalidade Dispensa nº 002/2016
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: CONSTRUTORA MAIA DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ Nº 14.434.202/0001-56
End.: Rua Manoel Tavares de Abreu, nº 184, Loja A, Bairro Goiania, CEP 35.570-000, na cidade de Belo Horizonte/MG
Objeto: **"Execução de fundação tipo Radier e fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Claraval, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. A edificação será implantada no endereço: Estrada Municipal Jerônimo Pedro Barbosa, bairro Porteira da Pedra, Claraval, MG, conforme Convênio nº 1894/2013 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas".**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 11/09/2 017, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 924.577,66 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Lote 01 - 0206 1030110021.053 449051 – Ficha 243 (Recursos ordinários do Convênio nº 1894/2013 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais).
Lote 02 - 0206 1030110021.053 449051 – Ficha 244

Claraval/MG, 02 de fevereiro de 2016

ROGÉRIA FERREIRA NICOLINO
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:03828F16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0047/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 00187/2016**
Modalidade Pregão nº 0022/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Droga Francklin Ltda ME**
CNPJ nº 09.034.515/0001-87
End.: Rua Joaquim Plácido Cintra, nº 261, centro, CEP 37997000, Município de Claraval/MG.

Objeto: **"Implantação de Registro de Preços visando aquisições futuras de medicamentos constante da Tabela de Medicamentos da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 19/09/2017, a contar de sua assinatura.

Valor: 20%, 78% e 80,9% para os medicamentos éticos, similiares e genéricos

Dotação Orçamentária:
Ficha 227 02061030310022.124 339030
Ficha 236 02061030110012.121 339030
Ficha 270 02061030310022.124 339030

Claraval/MG, 20 de setembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:87621F2C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2016

Ref: **Processo nº 196/2016**
Modalidade Pregão nº 023/2016
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Midas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME**
CNPJ Nº 09.012.033/0001-26
End.: Rua Sete de Setembro, nº 130-A, centro de Passos/MG
Objeto: **"Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Móveis para manutenção das Atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, sendo parte dos recursos provenientes da proposta nº 11284.081000/1140-01 firmada com o Ministério da Saúde".**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2 016, a contar de sua assinatura.
Valor: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
0204122 0401 2.005 449052 – Ficha 231 – Atenção Básica
0206 1030110012.121 449052 – Ficha 240- BLATB
020610305l0022.126 449052 - Ficha 283- BLVGS
020610301l0021.052 449052 – Ficha 241 – Convenio
020412204012.005 449052- Ficha 29- Administração

Claraval/MG, 29 setembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:A56FEFD2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2016

Ref: **Processo nº 196/2016**
Modalidade Pregão nº 023/2016
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Nova ML Distribuição Ltda**
CNPJ Nº 20.298.054/0001-29
End.: Rua dos Médicos, nº 102, Loja 01, Bairro Distrito Belo Horizonte na cidade de Passos/MG
Objeto: **"Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Móveis para manutenção das Atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, sendo parte dos recursos provenientes da proposta nº 11284.081000/1140-01 firmada com o Ministério da Saúde".**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2 016, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária:
0204122 0401 2.005 449052 – Ficha 231 – Atenção Básica
0206 1030110012.121 449052 – Ficha 240- BLATB
02061030510022.126 449052 - Ficha 283- BLVGS
02061030110021.052 449052 – Ficha 241 **–** Convenio
020412204012.005 449052- Ficha 29- Administração

Claraval/MG, 29 de setembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:38354BA1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2015

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao **contrato nº 059/2015**, celebrado em 07 de julho de 2015, para **"Locação / Licenciamento De Programa De Computador (Softwares) Para Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações E Assessoria Técnica De Software Para Diversas Áreas Da Administração E Assessoria Tecnica "In Loco" Em Software",** conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Conforme Cláusula Terceira do instrumento contratual fica estabelecida a prorrogação por mais 12 (doze) meses com término em 07 de julho de 2017, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Fica ainda estabelecido o reajuste de preços de 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento), conforme índice (IPCA).

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 07 de julho de 2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 06 de julho de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:9573F95E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014

Ref: **Processo nº 0218/2014**
Modalidade Dispensa nº 007/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**
CNPJ/MF nº 20.513.859/0001-01
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103

Objeto: **"Prestação de Serviços de Publicações dos Atos Públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros"**

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem a vigência prorrogada pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

Claraval/MG, 30 dezembro de 2015

ROGÉRIA FERREIRA NICOLINO
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:25650AE6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 0215/2015**
Modalidade Pregão nº 042/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **J. C. Ribeiro Franca ME**
CNPJ/MF nº 01.830.419/0001-33
End: Rua José Pires Monteiro, nº 1559, Jardim Alvorada
CEP: 14403-137
Cidade: Franca/SP

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO,** as partes supra citadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES, LEITE PASTEURIZADO TIPO C E QUITANDAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** nos termos da cláusula oitava do Contrato Principal, art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, o que o faz da seguinte forma e condição:

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO,** as partes supra citadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C,** nos termos da cláusula oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira:
Fica reajustado o item – Leite Pasteurizado tipo C, conforme tabela abaixo:

Item	Valor anterior	Valor Reajustado
Leite Pasteurizado tipo C	R$ 2,50	R$ 3,00

Valor total do reajuste: R$ 18.455,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Valor Atual do Contrato: R$ 141.567,10 (cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais).

Cláusula Segunda:
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 05 de julho de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:AFB35D45

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015

Ref: **Processo nº 0119/2015**
Modalidade Pregão - Licitação Compartilhada - Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME**
CNPJ/MF nº 05.145.014/0001-17
End.: Rua Tapajós, nº 41ª, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao Contrato nº 055/2015, celebrado em 22 de junho de 2015, para "Contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de locação de Call Center para atendimento ao contratante, consorciado ao CICANASTRA", conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Conforme cláusula Terceira o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 21 de junho de 2017.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 22 de junho de 2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 20 de junho de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:BA0FFB94

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015

Ref: **Processo nº 0119/2015**
Modalidade Pregão - Licitação Compartilhada - Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF nº 18.434.112/0001-16
End.: Rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, n° 478, bairro São Lourenço, cidade de Curitiba, Estado do Paraná

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao Contrato nº 056/2015, celebrado em 22 de junho de 2015, para "Contratação de sociedade empresária especializada para a locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios consorciados ao CICANASTRA", conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Conforme cláusula Terceira o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 21 de junho de 2017. Fica também reajustado conforme índice IGP-M, passando de R$ 52,96 (cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos) para R$ 58,84 (cinqüenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 22 de junho de 2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 20 de junho de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:677E92F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3789/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada ao servidor**, *JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA,*** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de outubro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5D89707A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3790/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Renato Batista Andrade	***Tratorista***	***2016/2016***	***27.10 a 05.11.2016***
Sebastião de Matos	***Operário***	***2015/2016***	***31.10 a 29.11.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1DD9D1D4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3791/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *TATIANI PEREIRA FRANÇA CARVALHO,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 18 de outubro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8E56F063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2016, Registro de Preço nº 008/2016, no dia 09 de novembro de 2016, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a remoção de paciente: transporte em ambulância suporte avançado (tipo D) - UTI móvel adulto e neonatal, de pacientes do SUS, 24 horas com motorista, médico clinico e enfermeiro/técnico de enfermagem, ambulância suporte básico (tipo A) para simples remoção, 24 horas com motorista; para uso da Secretaria de Saúde do município de Córrego Danta para o período de 12 meses. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 09/11/2016. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, site: corregodanta.mg.gov.br ou e-mail: licitação@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:540A4206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 051

PORTARIA DE Nº. 051, DE 16 DE OUTUBRO DE 2016.

"Exonerado cargo em comissão de PROCURADOR(A) GERAL a Sra. CLARIÇA FERREIRA SOARES, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão de **PROCURADOR(A) GERAL** a Sra. **CLARIÇA FERREIRA SOARES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 16 de outubro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:C544F251

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 052

PORTARIA DE Nº. 052, DE 16 DE OUTUBRO DE 2016.

"Nomeia para ocupar o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL o Sr. DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL**o Sr. **DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES,** inscrito na OAB/MG 103.685.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 16 de outubro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:1D3D6486

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 053

PORTARIA DE Nº. 053, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

"Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR dos cargos em comissão que discrimina os servidores mencionados.

NOME	CARGO
Aparecida Glacielle dos Santos	Diretora de Planejamento
Denilda Cardoso Pereira	Secretária Escolar
Geralda Alves Costa	Secretária Escolar
Geraldo de Fátima Borges	Chefe de Controle de Alimentação Escolar
Ivani Miranda de Alcântara Gomes	Vice-Diretora de Escola Infantil
Ivete Miranda Alcântara	Assessora de Pecuária
Leidimar Gomes da Costa	Chefe de Fiscalização de Transporte Escolar
Maria José Santana	Vice-Diretora de Escola
Maria Teixeira dos Santos	Vice-Diretora de Escola Rural
Vanda Medeiros de Oliveira Miranda	Assessora de Meio Ambiente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 20 de outubro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:1DC75600

DPTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 226/2016.

"Estabelece as Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município de Cristália para o Exercício Financeiro de 2017. "

O Povo do Município de Cristália, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº. 101/2000, as diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária do Município de Cristália relativo ao exercício de 2017, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Proposta Orçamentária;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenhos;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;

X – Parâmetro para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;

XIII – disposições sobre a dívida pública;

XIV – da despesa com o Poder Legislativo;

XV – das disposições gerais e finais.

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º da Constituição Federal, as Metas e Prioridades da Administração Municipal serão definidas na Lei do Plano Plurianual, relativo ao período 2014-2017.

§ 1º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2016, definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2014-2017, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II
Orientações Gerais para a elaboração e estrutura da Proposta Orçamentária

Art. 3º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), bem como alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Parágrafo Único – Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Complementar 131/2009, bem como o Relatório de Gestão Fiscal e o Resumido da Execução Orçamentária.

Art. 4º. – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa, além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2014/2017 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, e demais entidades em que o Município, direta indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá além da Mensagem de encaminhamento, será constituído de:

I – texto da lei;

II – Documentos referidos nos artigos 2º e 22 da lei 4.320/1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesas na forma definida nesta lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo Único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101 de 2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
III – Demonstrativos dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para fins do atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei nº 11.494/2007;

V – Demonstrativo da Despesa com pessoal, para fins do atendimento ao disposto no artigo 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 8º - As previsões de receitas e despesas para o exercício de 2017 deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.

§ 1º - Ocorrendo à hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva para Contingenciamento.

§ 2º - O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos do Plano Plurianual.

Art. 9º - O Poder Legislativo e aos Órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até 30/06/2016 suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação ao Projeto de Lei Orçamentária, caso não enviado, o executivo repetirá o orçamento do exercício de 2016.
Art. 10 – Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 11 – A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal;

Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município;

Art. 12 – Na fixação das despesas para o exercício de 2017, será assegurado o seguinte:

I – aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) na saúde, observado o seguinte:

a) 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre os impostos municipais, multas e juros sobre tributos e dívida ativa tributária, as quais não compõem base de cálculo para o FUNDEB, para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;

b) 5% (cinco por cento) calculados sobre os impostos e transferências constantes dos incisos I, II e III do caput do art. 155, do inciso II do caput do art. 157, e dos incisos II, III e IV do caput do art. 158 e das alíneas “a” e “b” do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, as quais servirão de base de cálculo para formação do FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

c) 15% (quinze por cento) sobre as receitas discriminadas nos itens anteriores para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000;

d) As despesas com pessoal ativo, inativos e agentes políticos terão como limite máximo 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54 % (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo, e ainda deverão ser observados os limites prudenciais definidos na Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Subseção Única
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a no mínimo 2% (dois por (cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para o reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Sessão III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários

Art. 14 – As despesas com pessoal do município não poderão ultrapassar 60 % (sessenta por
(cento) do total da receita corrente líquida do município.

Parágrafo Único – Serão consideradas na apuração dos gastos, as despesas com pagamento de inativos, pensionistas, agentes políticos, detentores de cargos, empregos ou funções, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas à Previdência Social.

Art. 15 – A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

Art. 16 – Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000, a adoção de medidas não poderá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.

Art. 17 – Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a Administração Municipal não poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, bem como a concessão de gratificações, ficando restrito apenas ao atendimento das atividades comprovadamente emergências.

Art. 18 – Desde que obedecidas os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos servidores e subsídios dos secretários municipais, concederem

vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.

Art. 19 – A despesa com remuneração dos vereadores não ultrapassará 5% (cinco por cento) da receita efetivamente realizada, sendo vedado o pagamento de parcela indenizatória em decorrência da realização de convocações extraordinárias.

Seção IV
Disposições sobre a Receita e alterações na legislação tributária do Município

Art. 20 – A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:

I – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

II – aperfeiçoamento dos processos administrativos tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
III – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21 – A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualizada ou adequação da legislação sobre o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinições dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao ITBI – Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens e de Direitos Sobre Imóveis;

VI – instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daquelas já instituídas.

Art. 22 – O Projeto de Lei que conceda ou implante incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovada se atendidas exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 23 – Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas

Art. 24 – A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 25 – Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2017 deverá estar acompanhadas de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2018, demonstrando a memória de cálculo respectivo.

Parágrafo Único – não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 26 – As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;

b) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a) Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Critérios e formas de limitação de empenho

Art. 27 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9, e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2017, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º - O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas
financiados com recursos dos orçamentos

Art. 28 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.

Art. 29 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - A Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessários ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".

§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e provadas

Art. 30 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – Entidades que prestam atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e/ou cultura;

II – Entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – Entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 31 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 32 – É vedado à inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 33 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta seção, a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para as quais receberam os recursos.

Art. 35 – As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 30 a 33 desta seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º - É vedada a celebração de convênio com a entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo, as caixas escolares da rede pública municipal de ensino, que recebem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 36 – É vedada destinação na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para cobrir diretamente necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único – As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do Município.

Art. 37 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação

Art. 38 – É vedado a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único – A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida à aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso

Art. 39 – O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação de Lei Orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º. e 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. – Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolsos, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. – O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016.

§ 3º. – A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI
Da definição de critérios para início de novos projetos

Art. 40 – Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.

Parágrafo Único – Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução inicia-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes

Art. 41 – Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública

Art. 42 – A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. – Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários ara pagamento da dívida.

§ 2º. – O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição Federal.

Art. 43 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, as despesas com amortização de juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas.

Art. 44 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 45 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV
Da despesa com o Poder Legislativo

Art. 46 – As despesas do Poder Legislativo constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2017, em programa de trabalho próprio, detalhado conforme aprovado em Resolução da Câmara.

Parágrafo Único – A Câmara enviará mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extraorçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do Município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em atendimento à Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 47 – Os duodécimos a serem repassados à Câmara Municipal mediante transferências obedecerão obrigatoriamente o percentual da receita tributária, juros e multas, dívida ativa tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2015, nos termos da Emenda Constitucional nº. 25 de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº. 58 de setembro de 2009.

Parágrafo Único – É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do artigo.

Seção XV
Das disposições gerais e finais

Art. 48 – As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades da execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único – As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quanto da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 49 – A abertura de créditos suplementares especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/1964 e do artigo 167 da Constituição Federal;

§ 1º. – A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. – Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 50 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante Decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 51 – Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação pra outra, ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes no artigo 167 VI da Constituição Federal;

Art. 52 – Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2017, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas, ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.

Art. 53 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do

Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º. – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 54 – Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000 integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais:

II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 55 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56 – Revogam-se as disposições em contrário.

Cristália, 16 de outubro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:16D3E076

DPTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 227/2016

"Dispõe sobre a fixação de subsídios para prefeito, vice prefeito, vereadores e secretários do município de Cristália, a iniciar em 2017, e contém outras providências."

O Povo do Município de Cristalia-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em parcela única, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o subsidio mensal do Prefeito Municipal de Cristália-MG para a legislatura de 2017/2020.

Art. 2º - Fica fixado em parcela única, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o subsidio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Cristália-MG para a legislatura de 2017/2020.

Art. 3º - Fica fixado em parcela única, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), os subsídios mensais dos Secretários Municipais e/ou Chefes de Departamento de Cristália-MG, para a legislatura de 2017/2020.

Art. 4º - Fica fixado em parcela única, no valor de 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais), o subsidio mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Cristália-MG, para a legislatura de 2017/2020.

Art. 5º - Ficam vedadas verbas de representação, gratificações ou quaisquer adicionais remuneratórios, de que natureza for, aos subsídios mensais ora fixados.

Art. 6º - Os subsídios fixados nos artigos anteriores serão recompostos anualmente, sempre no mês de janeiro, utilizando-se como índice oficial de recomposição do valor da moeda, a variação do INPC/IBGE dos últimos 12 meses, ou outro que vier a substituí-lo, caso o mesmo seja extinto.

Parágrafo único – A primeira recomposição ocorrerá no mês de janeiro de 2018.

Art. 7º - O Vereador que deixar de comparecer a quaisquer reuniões sejam ordinárias, extraordinárias, especiais, sofrerá desconto em seus subsídios proporcionalmente ao número de reuniões realizadas no Mês.

Art. 8º – Os Agentes Políticos farão jus a uma parcela correspondente aos valores do subsídio, a ser paga no mês de dezembro, proporcionalmente ao efetivo exercício no ano.

Art. 9º- O total das despesas com folha de pagamento dos vereadores e servidores nas atividades do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar, simultaneamente, os seguintes limites:

I-5% (cinco por cento) da receita do Município;

II -70% (setenta por cento) da receita da Câmara;

III-6% (seis por cento) da receita corrente líquida;

IV-20% (vinte por cento) dos subsídios dos deputados estaduais de Minas Gerais.

Paragrafo único- O setor de contabilidade da Câmara Municipal de Cristália deverá acompanhar mensalmente o limite constante neste artigo, promovendo o desconto em meses posteriores de possíveis diferenças verificadas.

Art. 10- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a promover a redução dos subsídios dos vereadores, bem como a remuneração e preenchimento de cargos comissionados, caso sejam ultrapassados os limites constantes do artigo anterior desta Resolução.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2.017.

Cristália, 16 de outubro de 2016.

CLAUDINEI GOMES MÁXIMO
Vereador Presidente

JOVELITA MÁXIMO COELHO
Vereadora Vice-Presidente

EVA APARECIDA MIRANDA PEIXOTO
Vereadora Secretária

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:74FE381A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 44/2016
PREGÃO PRESENCIAL 30/2016.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar pregão presencial nº 30/2016, autorizado pelo PL 44/2016, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais personalizados para campanha da Dengue/Chikungunya 2016, conforme exigências da responsável pelo departamento Municipal de Saúde. Dia 03/11/2016 às 09.00h. Maiores informações pelo e-mail:
licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 20/10/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9190473B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.896, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.36.00 266 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 916.00
1.00.00 Recursos Ordinários 916.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 916.00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Apoio a Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 388 Contribuições 916.00
1.00.00 Recursos Ordinários 916.00
TOTAL: R$ 916.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1F6F41E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2016

Processo: 048/2015 **Pregão Presencial:** 027/2015
Registro de Preços: 009/2015 **Ata de Registro de Preços nº**: 11/PP027/2015RP09/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 08574784605 - ME
Objeto: Fornecimento de Peças Automotivas Originais e Genuínas de Fábrica.
Valor: Percentual de 25% licitado em 2015, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 11/PP027/2015RP09/2015.
Prazo: 07.10.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.01.01.01.122.0013.2008-3.3.90.30.00	Manutenção Gabinete e Secretaria
02.01.01.06.181.0013.2014-3.3.90.30.00	Manutenção Convênio Polícia Militar
02.03.01.12.361.0095.2031-3.3.90.30.00	Educação Manutenção Transporte Escolar
02.03.02.12.365.0003.2034-3.3.90.30.00	Edução – Pré-Escolar
02.05.01.15.452.0121.2045-3.3.90.30.00	Setor de Limpeza Pública
02.07.01.26.782.0132.2063-3.3.90.30.00	Manutenção Estradas Vicinais
02.08.01.20.601.0079.2064-3.3.90.30.00	Manutenção da Agricultura
02.09.01.08.244.0006.2091-3.3.90.30.00	Bolsa Família
02.10.01.10.301.0086.2046-3.3.90.30.00	Manutenção de Atividade Médica
02.10.01.10.304.0088.2051-3.3.90.30.00	Manutenção da Vigilância Sanitária
02.10.02.10.301.0086.2074-3.3.90.30.00	Despesas Administração da Saúde

Data: 07.10.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C819C43A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0333, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Memorando Interno nº 619/2016 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **PRISCILA CRISTINA SILVA TOLENTINO** na função gratificada FGD4 de Gerente de Ações Educativas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 19 DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3E43CBD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0336, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS DOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTROS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 80, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a necessidade de reformular os instrumentos estratégicos que organizam e norteiam o atendimento do SUAS, principalmente quanto à sua estruturação na modalidade regionalizada, compreendendo os bairros da sede e um conjunto de 10 distritos e povoados do município de Diamantina;

Considerando que a matéria em questão foi apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária do dia 16/08/2016;

DECRETA:

Art. 1º. As unidades municipais do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – serão organizadas da seguinte maneira:

I - CRAS Regional da Palha;
II - CRAS Regional do Rio Grande;
III - CRAS Regional do Bom Jesus.

Art. 2º. As famílias pertencentes aos distritos e povoados serão atendidos por equipes volantes, uma referenciada no CRAS Regional da Palha e outra no CRAS Regional do Rio Grande, através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –, conforme quadros em anexo.

Parágrafo único. O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** destina-se a crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade e tem caráter preventivo e proativo, sendo realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

Art. 3º. A equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência e articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.
§ 1º. Os territórios dos CRAS do Município de Diamantina são baseados na divisão constante dos Anexos I, II, III deste Decreto.
§ 2º. Independente da delimitação territorial de cada equipamento público da Assistência Social, nenhum cidadão será prejudicado no atendimento ou informações preliminares.
Art. 4º. A equipe volante é responsável por realizar a busca ativa das famílias nela referenciadas, desenvolver Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que devem ser adaptados às condições locais específicas, em obediência aos seus objetivos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de outubro de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRAS REGIONAL RIO GRANDE	
DIAMANTINA	DISTRITOS e POVOADOS
BAIRROS: Arraial dos Forros, Bairro de Fátima, Cidade Nova, Centro, Glória, IAPI, Jardim da Serra, Jardins, Presidente, Quatro Vinténs, Rio Grande, Vila Francisco Mota, Vila Santa Isabel.	Inhaí, e povoados: Vargem de Inhaí, Boa Vista, Quebra pé, Córrego Fundo, Mãe Ana, Ribeirão de Areias;

EQUIPE VOLANTE REFERENCIADA NO CRAS REGIONAL RIO GRANDE

DISTRITOS e POVOADOS

Planalto de Minas e povoados: Baixadão, Barro Vermelho, Calumbis, Santana da Divisa, Ribeiraõzinho, Extrema;
Desembargador Otoni e povoados: Barreira vermelha, Jatobá, Gorduras, Cativo, Içara, Ribeirão de São Domingos, Piedade, Mão Torta, Mundel, Capoeirão;
Senador Mourão e povoados: Capão Grosso, Cachoeira, Buracão, Tijucuçu, Riacho da Porta, Vargem de São João, Fazenda Santo Antônio, Braúnas, Lagoa da Pedra, Pedraria, Barra de Pedraria.

ANEXO II

1.

EQUIPE VOLANTE REFERENCIADA NO CRAS REGIONAL DA PALHA

DISTRITOS e POVOADOS

• **São João da Chapada e seus povoados**: Quartéis de indaiá, Macacos, Mata dos Crioulos;
• **Conselheiro Mata** e seus povoados:

Batatal, Galheiros, Bandeirinha, Buriti do Claudio, Quartel; Morrinhos.

• **Guinda**, e povoados.
• **Sopa** e Povoados

ANEXO III

CRAS III, REGIONAL BOM JESUS	
DIAMANTINA	DISTRITOS e POVOADOS:
BAIRROS: Bela Vista, Centro, Bicame, Bom Jesus, Campo Belo, Casas Populares, Cazuza, Largo Dom João, Pedra Grande, Purquéria, Serrano, Vila Arraiolos, Vila Operária.	Mendanha e Povoados Maria Nunes, Pinheiro

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F6E6FE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 118/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JADIR PEREIRA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 03/10/2016 até 02/10/2017, em conformidade com o memorando nº 370/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. O imóvel situado no Povoado de Batatal, Distrito de Conselheiro Mata, neste município, destinado ao funcionamento da UBS Rural para a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.36.00, Ficha: 404 – Secretaria Municipal de Saúde.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JADIR PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:171E08C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 182/2010, FIRMADO EM 01/07/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR VANDERLEI PIRES DE LIMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/10/2016 à 01/10/2017, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando de R$ 962,92 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R$ 1.065,74 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme solicitação do memorando nº 372/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. Este imóvel é destinado ao funcionamento do PSF do Arraial dos Forros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.36.00, Ficha: 404 – Secretaria Municipal de Saúde.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: VANDERLEI PIRES DE LIMA
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A92E6B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 44/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016 – SRP. Objeto: Expectativa de fornecimento parcelado de peças, acessórios e prestação de serviços mecânicos. Data da sessão: 07/11/2016, às 09h30, na Praça Anacleto Falci, 280 – Centro. Informações pelo (33) 3245-1010 e edital pelo site http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.

Divino das Laranjeiras, 20 de outubro de 2016.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO,
Pregoeiro.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:3B51292C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 187/2015 – PREGÃO Nº: 006/2015.

Objeto do contrato: prestação de serviços de suporte técnico no sistema de informática da Câmara Municipal. Contratada: Freebsd Brasil Ltda. Objeto do termo aditivo: Do Prazo – O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta "Do Prazo" - fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 01/01/2017 até 31/12/2017, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68F6D7D2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-077/2016 Modalidade Pregão Presencial CM-009/2016. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), conforme definido no termo de referência do edital. – Data de abertura dos envelopes: 07/11/2016 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site
www.divinopolis.mg.leg.br.
Informações pelo telefone (37) 3214-4658.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DE87433

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 080/2016

ABRE NA USINA DE PROJETOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$1.053.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

O Secretario Municipal Interino de Administração, Orçamento e Informação, Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$1.053.000,00 (um milhão e cinqüenta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.
3.3.90.93.00 - F. 0125 – Fonte 100 – Indenizações e Restituições.....R$3.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.
3.1.90.11.00 - F. 1089 – Fonte 149 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$700.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1130 – Fonte 102 – Material, Bem ou Serv.de Dist.Grat....R$350.000,00
Total.....R$1.053.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.
3.3.90.93.00 - F. 0125 – Fonte 124 – Indenizações e Restituições.....R$3.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.
3.1.90.11.00 - F. 1089 – Fonte 102 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$700.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1130 – Fonte 149 – Material, Bem ou Serv.de Dist.Grat....R$350.000,00
Total.....R$1.053.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2016.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4226094

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 324/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, com os poderes a mim conferidos pelo Decreto 11.494/14, ratifico a contratação da empresa Infoisis (Informação, Tecnologia e Consultoria Ltda) para prestação de serviço de implantação, atualização e manutenção de software a ser utilizado nas dependências da biblioteca pública Ataliba Lago por dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2016.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAE9A3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 122/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**,** Data e horário do credenciamento até: 8:00 horas do dia 07/11/2016. Data e horário do recebimento das propostas até: 8:30 horas do dia 07/11//2016. Data e horário da disputa: das 9:00 às 9:30 horas do dia 07/11/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:
www.caixa.gov.br/compras-caixaewww.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Contato: (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A87773A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG – COMUNICADO DE RESULTADO DO JULGAMENTO TÉCNICO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2016 - P.A.L. Nº 305/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais permanentes e de consumo diversos (materiais de uso veterinário, ração, botinas, calças e outros) para o Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental e outros setores da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital. Considerando os termos deste Processo Licitatório, especificamente a cláusula 1.2 do Edital e item 8 do Termo de Referência que tratam da apresentação das amostras pelas empresas licitantes declaradas vencedoras no certame as quais foram solicitadas em ata, comunicamos que foi realizado o julgamento técnico pelo servidor Alex Marcelino Borges, Coordenador do CREVISA, conforme a seguir: Amostras apresentadas: Zênite Comercial Eireli – ME: itens aprovados: 05, 07 e 08; Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli – ME: itens aprovados: 16, 17 e 21; Marla Construções Ltda – EPP: item aprovado: 32 - item reprovado: 06 (não apresentou amostra). Fica convocada a empresa Zênite Comercial Eireli – ME (classificada em 2º lugar) para apresentar amostra do item 06 no prazo máximo de 03 dias úteis.

Divinópolis, 21 de outubro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ED3829D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2016 – CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 12.785,28** (Doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 298/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 164/2016** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98BB5215

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 149/2016 – CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 830.146,21** (Oitocentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 298/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 164/2016** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21095D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 150/2016 – CONTRATADA: CBS-MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 11.800,00** (Onze mil e oitocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 298/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 164/2016** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80896485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 151/2016 – CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 221.700,40** (Duzentos e vinte e um mil, setecentos reais e quarenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 298/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 164/2016** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C6160BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2016 – CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 9.164,00** (Nove mil, cento e sessenta e quatro reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 298/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 164/2016** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:344E234A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 048 /2016 – SEMUSA

Aprova o "Protocolo de Acesso ao SEO – Serviço de Especialidades Odontológicas".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de criar um Protocolo de Acesso aos serviços especializados em odontologia, tendo como metas a integralidade do cuidado e a equidade do acesso,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do anexo único desta Portaria, o ***"Protocolo de Acesso ao SEO – Serviço de Especialidades Odontológicas"*** da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

Parágrafo Único - O Protocolo de que trata este artigo será disponibilizado no endereço eletrônico:
www.divinopolis.mg.gov.br.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 048 /2016 – SEMUSA de 19 de outubro de 2016

PROTOCOLO DE ACESSO AO SEO - SERVIÇO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

I - CRITÉRIOS GERAIS PARA REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA:

· Verificar com o paciente o seu real interesse no tratamento odontológico especializado antes do seu encaminhamento;

· Paciente deve portar consigo no dia da consulta no SEO, a ficha de referência, o cartão SUS e os exames que possuir. A ficha de referência deve conter a identificação da UBS de origem e telefone, identificação do paciente, solicitação do serviço com os campos devidamente preenchidos, assinada e carimbada pelo profissional que fez a solicitação;

· O paciente deverá ser encaminhado após diagnóstico realizado. Em caso de dúvidas, solicitar interconsulta, via contato telefônico, diretamente ao Serviço de Especialidades;

· O paciente deve ser encaminhado com eliminação da dor e com ações realizadas para controle da infecção bucal (adequação do meio bucal, terapia periodontal básica, remoção dos focos de infecção e selamento provisório das cavidades de cárie). É importante que o paciente esteja em tratamento ou já o tenha concluído, antes de ser encaminhado ao serviço especializado (salvo aqueles que serão encaminhados ao especialista em pacientes especiais por não permitirem o atendimento convencional na UBS);

· Os casos de urgência devem ser solucionados nas Unidades Básicas de Saúde;

· O agendamento será realizado através da agenda eletrônica do SIS, feito pelo CD ou ASB da UBS. Caso o paciente não consiga comparecer à consulta agendada pedir para desmarcar com antecedência;

· Orientar o paciente quanto à necessidade de comparecer ao SEO no horário estipulado, sob pena de não ser atendido;

· Após o término do tratamento, o paciente será encaminhado para a unidade de saúde de origem para conclusão do tratamento e manutenção, com o formulário de contra referência devidamente preenchido onde conste a identificação do profissional e o tratamento realizado;

· Pacientes com estado de saúde geral que comprometa o tratamento odontológico devem primeiramente ser estabilizados na Unidade Básica de Saúde para posterior encaminhamento para o Serviço de Especialidades. Em caso de pacientes com acometimento sistêmico, encaminhar para avaliação médica para liberação do tratamento.

· Em casos que houver a necessidade de administração de antibioticoterapia profilática, essa será prescrita pelo profissional do SEO após a consulta de avalição inicial;

· Outras situações não descritas poderão ser pactuadas com o profissional de referência e definidas pelo nível local, mediante relatório detalhado e assinatura do profissional.

Observação:

Antes de encaminhar o paciente para o SEO, verificar se o mesmo atende TODOS os pré- requisitos deste protocolo, sob pena de o mesmo não ser atendido no dia da consulta e ser contrarreferenciado para o Dentista da UBS novamente.

II - ESPECIALIDADES

1. ENDODONTIA:

Critérios de encaminhamento das Unidades Básicas de Saúde:

· Encaminhar somente dentes permanentes (monorradiculares, birradiculares ou multirradiculares);

· Os pacientes deverão ser encaminhados com formulário de referência/ contra referência da endodontia devidamente preenchido e com RX recente (até 1 mês);

· Remover toda a cárie do dente a ser tratado e verificar:

1. Se a coroa clínica será passível de ser restaurada no próprio sistema após o tratamento endodôntico;

2. Se o dente possui condições para ser isolado, caso seja necessário restaurar as paredes para que se consiga isolar o dente.

· Estabelecer diagnóstico diferencial entre dor de origem endodôntica ou periodontal antes de encaminhá-lo ao serviço especializado.

· Enviar o dente a ser tratado **sem cárie com abertura para o tratamento endodôntico, curativo de demora e selamento com material restaurador provisório**. Isso otimiza o tempo no SEO e evita o retorno do paciente a UBS devido à diagnósticos incorretos, por exemplo: dentes que ainda tem a possibilidade de recuperação através de um capeamento direto/indireto.

· Dente com evidência clínica de abcesso com tumefação facial e/ou dor, realizar a devida intervenção e medicação anti-infecciosa com o intuito de aliviar os sintomas do paciente antes de encaminhá-lo ao serviço especializado;

· Não encaminhar dentes com:

1. O periodonto severamente agravado (com grande perda de estrutura de sustentação e alto grau de mobilidade horizontal e vertical);

2. envolvimento de furca ou coroa destruída abaixo do nível ósseo é contraindicado para o tratamento;

· As emergências (com dores agudas) pós tratamento endodôntico devem ser encaminhados para o serviço que realizou o tratamento, para que o especialista avalie a condição do processo instalado;

· Não existe a obrigatoriedade dos pacientes encaminhados, apresentarem o tratamento odontológico concluído, porém, o paciente deve estar com os dentes ao menos com adequação ao meio, terapia periodontal básica realizada, inclusive com orientações de higiene bucal;

· No caso de terceiros molares, analisar com critério a articulação ou importância de sua presença na cavidade oral antes de encaminhar para o serviço.

· Casos de rizogênese incompleta e traumatismo dental deverão ser encaminhados para o SEO o mais rápido possível, com RX.

· Após o tratamento endodôntico, o paciente deverá ser encaminhado para a unidade de saúde de origem, com a contra referência devidamente preenchida, para realização da restauração do elemento tratado.

· A preservação do tratamento endodôntico através de controle radiográfico para casos de lesão e/ou trauma será de 30 dias, 3 meses e 6 meses.

Importante:

Antes de encaminhar o paciente para a especialidade de endodontia remover toda a cárie do dente suspeito e verificar o potencial de reversão do processo patológico realizando:

- Proteção pulpar direta ou indireta;

- Aguardar por um período para verificar a reação pulpar, realizando testes de Vitalidade.

2. PERIODONTIA:

O Cirurgião-Dentista da UBS deve realizar antes de encaminhar os pacientes:
· Orientações de higiene bucal e controle de placa;

· Raspagem supragengival e polimento;

· Remoção de fatores retentivos de placa (adequação do meio oral com selamento provisório e/ou restaurações definitivas quando possível);

· Tratamento de processo periodontal agudo efetuado (parte emergencial) -drenagem de abcessos, gengivite necrozante aguda, pericoronarite;

· Exodontias necessárias;

· Rx periapical atualizado (máximo 3 meses).

Importante:

a) Observar atentamente durante o agendamento o dia e horário correspondente ao procedimento desejado.

b) Encaminhar o paciente com ficha de referência devidamente preenchida constando anamnese, RX periapical de todos os elementos dentários (levantamento periapical e não panorâmica) e avaliação médica em caso de pacientes com acometimento sistêmico para liberação do tratamento, medicamentos utilizados.

· O serviço de referência irá atender:

- tratamento periodontal;

- aumento de coroa clínica;

- enxerto gengival;

- gengivectomia e gengivoplastia;

- casos de frenectomia, mucoceles, ulotomia e ulectomias;

- biópsias de manchas brancas e/ou vermelhas, úlceras que não cicatrizam após 20 dias e nódulos tipo fibroma, lipoma, papiloma, etc.

Importante:

a) Não encaminhar dentes condenados (com mobilidade vertical, raiz residual e lesão de furca – perda óssea interradicular);

b) Extrair os dentes condenados para o início do tratamento;

c) A equipe de saúde bucal da UBS é responsável pela manutenção do tratamento periodontal.

3. PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

· Deverão ser encaminhados pacientes que passaram pela Unidade Básica de Saúde e foram avaliados pelo cirurgião-dentista quanto à necessidade de tratamento odontológico, e que não permitiram o atendimento clínico ambulatorial convencional;

· No Serviço de Especialidades o dentista avaliará a necessidade ou não de atendimento hospitalar sob anestesia geral;

· Encaminhar o paciente com avaliação médica com laudo, relatório do diagnóstico e avaliação clínica geral (sistêmica) do paciente. Deverão ser encaminhados ao SEO acompanhados de relatório detalhado, justificando a referência e assinado pelo profissional;

· Por serem pacientes portadores de necessidades especiais, procurar relatar de maneira efetiva alterações existentes e avaliação clínica geral (sistêmica) atualizada do paciente, havendo documentos como exames laboratoriais, avaliação médica com laudo ou relatório de diagnóstico encaminhar juntamente.

A UBS deve encaminhar:

· Pacientes com movimentos involuntários que coloquem em risco a sua integridade física e aqueles cuja história médica e condições complexas necessitem de uma atenção especializada;

· Portadores de sofrimento mental que apresentam dificuldade de atendimento nas unidades básicas de saúde, após duas tentativas frustradas de atendimento;

· Paciente com deficiência mental ou outros comprometimentos que não respondem a comandos, não cooperativo, após duas tentativas frustradas de atendimento na rede básica;

· Deficientes sensoriais e físicos, quando associados aos distúrbios de comportamento, após duas tentativas frustradas de atendimento na unidade básica;

· Pessoas com patologias sistêmicas crônicas, endócrino-metabólicas, alterações genéticas e outras, quando associadas ao distúrbio de comportamento;

· Deficiente neurológico "grave" (ex. paralisia cerebral);

· Doenças degenerativas do sistema nervoso central, quando impossibilitados de atendimento no centro de saúde;

· Paciente autista;

· Outros desvios comportamentais que tragam alguma dificuldade de condicionamento;

· Outras situações não descritas que podem ser pactuadas com o profissional de referência e definidas pelo nível local, mediante relatório detalhado e assinatura do profissional.

Divinópolis, 13 de outubro de 2016.

RONARA MACHADO SANTOS
Cirurgiã Dentista
Apoio Técnico em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde

GISELE AÍDA PENONI TRINDADE SILVA
Cirurgiã Dentista
Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde

GLOSSÁRIO / SIGLAS:
CD – Cirurgião Dentista;
ASB – Auxiliar de Saúde Bucal;
UBS – Unidade Básica de Saúde;
SIS – Sistema Integrado de Saúde;

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41D939EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 049 /2016 – SEMUSA

Institui e nomeia Comissão de Avaliação e Autorização do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio – TFD no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde nº 55 de 24 de fevereiro de 1999;

CONSIDERANDO o Manual de Normatização do Tratamento Fora de Domicílio do Município de Divinópolis, instituído pela Portaria nº 47/2014 de 18 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo de autorização do Tratamento Fora de Domicílio;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, a ***Comissão de Avaliação e Autorização do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio – TFD*** que, sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

1. **José Braz Dias** – Gerente do Serviço de Controle e Avaliação;
2. **Maria Aparecida Maia Costa –** Assistente Social do TFD Divinópolis;
3. **Margarete Reis Nunes** – Médica Autorizadora

Art. 2º: A Comissão de que trata esta Portaria seguirá os parâmetros estabelecidos no Manual de Normatização do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) do Município de Divinópolis, bem como a legislação e as normativas pertinentes.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C9FC653

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 284/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESSOLAS EM PNEUS PARA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA PMD. **RETIFICAÇÃO: Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/10/2016 – Edição 1851 – Página 29, onde se lê: "PREGÃO ELETÔNICO Nº. 157/2016", passa-se a ler: "PREGÃO ELETÔNICO Nº. 154/2016". O restante do edital permanece inalterado, mantendo-se a data de abertura para o dia 26/10/2016 às 09:00h.**

Divinópolis, 20 de outubro de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FABC825

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1858/16 – 20/10/16 PAG. 22 ONDE SE LÊ ...

SETTRANS - Extrato do Termo de Rescisão ao contrato 02/16 do PL. 139/16. Contratado (a): GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. Objeto: Rescisão amigável a partir de 26/09/16, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 **leia-se ... Objeto Rescisão amigável a partir de 29/09/16, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABF3F0E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – P.L. 327/16.

Extrato de Ratificação e Homologação de Adesão á ARP 060/16, Processo 39/16 Pregão 22/16 Registro de Preços 14/16 Prefeitura Municipal de Açucena. Tendo em vistas as informações constantes dos autos, referente á adesão á Ata de Registro de Preços 60/16, vinculada ao Processo 39/16 – Pregão 22/16 Registro de Preços 14/16, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Açucena, para aquisição de uma câmara frigorífica para produtos resfriados, que irá equipar e efetivar o funcionamento do Banco de Alimentos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, Ratifico e Homologo o objeto, em favor da empresa Von Stein Refrigeração Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.327/0001-30, pelo valor de R$ 31.980,00.

Divinópolis, 20 de Outubro de 2016.

MOISÉS SOARES.
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E2ED612

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVINÓPOLIS – MG ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2.016.

Aos 22 (vinte e DOIS) dias do mês de Setembro de 2.016 (dois mil e dezesseis) a Comissão Municipal e Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Júlio César Valério, SEPLAM; Dreyfus Rabelo Bueno; José Hugo Rodrigues, CREA; Verginia Margareth Martins, CODEMA; Policar Oliveira e Silva, Sindicato Trabalhadores da Construção Imobiliária; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. Visitantes: Ricardo Augusto Quadros, Corpo de Bombeiros; Bruno Arantes dos Santos, Corpo de Bombeiros; Marco Túlio Silva Santos e Nivaldo Souza Mendes. 1 – ABERTURA: O Presidente Willian de Araújo efetuou a abertura da reunião apresentando os membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação para a posse referente ao mandato com início em 01 de julho de 2016, assim constituída: I – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Efetivo: Willian de Araújo– Suplente: Emerson Gregório da Silva. II – Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana: Júlio César Valério – Suplente: José Douglas de Oliveira. III – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes: Efetivo: Dreyfus Rabelo Bueno – Suplente: Afonso Salgado dos Santos. IV – Gabinete do Prefeito: Efetivo: João Luiz de Oliveira – Suplente: João Antônio Bicalho Machado. V – COMPHAP: Efetivo: Inácio Vasconcelos – Suplente: Maria Cecília Guimarães Santos. VI - CREA: Efetivo: José Hugo Rodrigues – Suplente: Rodolfo Moreira Neto. VII – CODEMA: Efetivo: Verginia Margareth Martins – Suplente: Cleiton Duarte de Assis. VIII – ACID: Leonardo dos Santos Gabriel – Suplente: Marcelo Soares Prado. IX – FAMBACORD: efetivo: José Israel da Silva – Suplente: Alberto Nunes de Mendonça. X – Sindicato dos Trabalhadores da Construção Imobiliária: Efetivo: Policar Oliveira da Silva – Suplente: José Fernandes Cobal. XI – Corpo de Bombeiros: Efetivo: Joselito Oliveira de Paula – Suplente: Leandro Batista Corrêa. XII – CRECI: Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho – Suplente: Paulo Henrique da Silva. XIII – OAB: Eduardo Jeangregório Rodrigues – Suplente: Anderson Ribeiro Vasconcelos. XIV – SINDUSCON: Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares – Suplente: Álvaro Theodoro Ferreira de Oliveira. A Presidência da CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. A Secretaria Executiva será exercida pelo servidor Luiz Fernando Guimarães Borges. O mandato tem início em 01/07/2016 e terá a duração de um ano. Após a posse dos membros da Comissão, o Presidente Willian de Araújo iniciou os trabalhos previsto em pauta. 02 - Referência: Ofício nº 817/2016 SEPLAM – Ofício nº 865/2016 SEGOV - PI 159/2016. Assunto: Parecer Técnico referente ao Projeto de Lei CM-071/2016 que "Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos lotes 30 e 318 da quadra 183, zona 15, na Rua Iguatama, no bairro Nossa Senhora da Conceição", alterando a classificação de ZC/3 (Zona Comercial 3) para ZUM (Zona de Uso Múltiplo). O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº. 036/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir: A proposta do referido projeto de lei é alterar o zoneamento de lotes pertencentes à quadra 183, zona 15, de ZC/3 (Zona Comercial 3) para ZUM (Zona de Uso Múltiplo). Contudo, informamos que a referida quadra não está classificada como ZC/3, e sim como ZR/1 (Zona Residencial 1). A incorreção dos atos publicados pela administração, caso a proposta seja aprovada, compromete a sua credibilidade, e por si só inviabilizam a aprovação do projeto de lei; A quadra classificada como ZC/3 é a quadra nº 145, vizinha à quadra em análise. A alteração do zoneamento da quadra nº 145, zona 15, ocorreu através da Lei nº 7.913/2014, que foi aprovada mesmo com Parecer Técnico e análise da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo contrários à alteração; Com relação à área objeto da solicitação, temos a considerar: Após análise do local para estudo das características atuais de ocupação, infraestrutura e usos predominantes, observamos que a quadra 183 da zona 15, além de todo o entorno, classificados no Anexo 6 da Lei de Uso e Ocupação do Solo como ZR-1 (Zona Residencial 1), preservam características com predominância de uso residencial, principalmente unifamiliar; Os critérios de classificação e atribuição de zoneamento são baseados principalmente na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas. A criação de forma isolada de lotes caracterizados como ZUM, ilhados em uma área com características de ocupação predominantemente residencial, gera conflitos significativos no entorno, considerando os parâmetros de construção e ocupação estabelecidos para essa zona, principalmente as taxas de ocupação, instalação de comércio, serviços principais, serviços de médio e grande porte e pólos geradores de tráfego, altamente nocivos à convivência com outros usos, em especial o residencial existente no entorno. A atribuição de ZUM altera de forma significativa os usos permitidos para a área, e algumas destas alterações acarretam maior fluxo de veículos, carga e descarga e maior demanda de estacionamento, implantação inclusive de serviços noturnos e outros que geram diversos tipos de poluição, consequências que o trecho citado não está preparado para absorver. A introdução, portanto, de uma classificação mais permissiva para a quadra objeto de estudo traria diversos impactos negativos nas condições gerais de habitabilidade daquele espaço urbano; O referido projeto de lei apresenta como justificativa "adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, alterando o zoneamento da quadra citada acima de forma correta, visando atender a

demanda das construções ali existentes." Informamos, contudo, que o argumento apresentado não tem fundamentação técnica, como determina a lei 2.418/88 em seu art. 36, item III, pois as construções é que tem que se adequar ao zoneamento já existente, e não o contrário, como sugere a proposta. Além disso, esclarecemos que, conforme Lei 2.418/88, Art. 2º, itens I, III e V, o zoneamento urbano visa, dentre outros aos seguintes objetivos: "I - assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos; III - orientar o crescimento da cidade; V - reverter situações irregulares que estejam em desacordo com os princípios desta Lei e demais Leis que tratem da matéria."; Verificando imagens da área, observamos que a quadra objeto de análise é quase toda ocupada por residências unifamiliares, e que existe apenas um empreendimento não compatível, onde atualmente funciona uma empresa de reparação de veículos pesados; É importante observar, ainda, que a empresa foi instalada no local após a Lei Municipal 2.418 (aprovada em 1988). Trata-se portanto, aparentemente, de instalação irregular, do ponto de vista de localização; O artigo 29 da Lei municipal nº 2.418 determina que: "Qualquer atividade ou uso que seja exercido ou se queira exercer na área urbana só serão permitidos se estiverem enquadrados na categoria e na zona de uso do solo incidente no local de seu exercício.". Com isso, cabe ao empreendedor, qualquer que seja a atividade pretendida, antes de se instalar em determinado local, estudar as condições para que isso ocorra e se é permitido exercer o serviço naquela área; A proposta em questão, da forma que foi apresentada e justificada, abre um precedente importante, para novas solicitações desta natureza, no futuro, caso seja aprovada, já que não se baseiam em fundamentos técnicos ou reais demandas de interesse público e coletivo. Diante do exposto, e considerando que: Ao permitir a alteração do zoneamento para uma classificação mais permissiva, que permite maior adensamento e maior impermeabilidade do solo, o Poder Público age em total desconformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, definidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, e com o interesse público; A alteração de zoneamento de forma irresponsável, como é o caso, sem os estudos técnicos necessários, traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para população residente na região. Importante ressaltar também que a alteração de zoneamento de lotes isolados, para atender a uma demanda individualizada e privada, representa forte afronta à política pública; A argumentação usada na exposição de motivos, a nosso ver, é totalmente inconsistente, e não levanta nenhum fator de natureza urbanística; Questões urbanísticas, como por exemplo, a classificação de zoneamento, e as consequências de suas definições devem ser avaliadas com mais critério devido às transformações, transtornos e danos que possam provocar na vizinhança em seu entorno no caso de uma atribuição inadequada; O zoneamento de uma área é definido em função de assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; A atribuição de zoneamento de lotes isolados é um procedimento que não encontra respaldo nos princípio técnicos básicos da organização das atividades no espaço urbano por serem as zonas de uso do solo núcleos funcionais com características semelhantes, ou até mesmo homogêneas, e devem ser classificados de forma abrangente, se estendendo por todo o parcelamento, conjuntos de quadras ou a trechos de vias; Não foi encaminhado, junto ao pedido de análise, estudo técnico que comprove a viabilidade da alteração ora requerida. A atribuição do zoneamento pretendido à quadra em análise criaria precedentes sem limites e poderia estender esta tipologia (usos incômodos e não compatíveis) a toda a extensão da via, o que traria diversos conflitos, do ponto de vista do convívio urbano; A função de alterar ou atribuir zoneamento urbanístico tem que permanecer com o Poder Executivo, pois caso contrário, restará comprovada uma usurpação de atribuição para um órgão que não possui conhecimento técnico sobre o assunto. E a necessidade de solicitar parecer técnico à Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, só comprova essa premissa; O crescimento do município é indispensável, mas deve ser realizado de maneira responsável, programada e sustentável, visando a finalidade principal de garantir a harmonia entre o desenvolvimento sócio-econômico e a preservação da qualidade urbanística e ambiental. A política urbana não deve ser entendida como um elemento impeditivo do desenvolvimento, mas, sim, como um de seus elementos mais importantes, pois propicia o uso racional dos recursos e infraestruturas do município. Recomendamos a manutenção do zoneamento ZR/1 (Zona Residencial-1) sob o risco de se permitir a implantação de atividades e serviços nocivos à convivência com outros usos, em especial o residencial, e incompatíveis com as características da via e da região. Além disso, como a Lei Municipal nº 2.418 não permite o serviço exercido naquele local, recomendamos que a Prefeitura, cumprindo seu dever de zelar pela qualidade de vida dos cidadãos e pelo bom ordenamento da cidade, envie um fiscal ao local para esclarecer se o estabelecimento possui alvará de funcionamento, e em que condições o mesmo foi concedido, e constatando irregularidades no funcionamento do estabelecimento, os possíveis infratores sejam penalizados com as sanções administrativas cabíveis previstas em lei. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. 03 - Assunto: Solicitação de aceite para doação de área institucional. Requerente: PROBASE CONSTRUTORA LTDA. Processo Administrativo nº. 18.698/2016. O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº. 038/2016, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir: Através do Processo Administrativo nº. 18698/2016, de 22/06/2016, foi solicitado o aceite para doação de áreas Institucionais, nos termos da Lei Municipal 2418/88 que regulamenta o uso e ocupação do solo no Município, localizado na Gleba de nº 650, Quadra 222 e zona de n° 43, lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", neste Município. Informamos que a área proposta para doação, possui nº de matrícula nº 129174, livro nº 2 do Registro geral do Cartório de Registro de Imóveis deste município, e, se localiza na Gleba 550, zona 43, com área total de 5.205,00 m² (Cinco mil, duzentos e cinco metros quadrados), situada na Avenida Antônio G. Júnior, no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 64,80 m pela frente para a Avenida Antônio G. Júnior; 30,58 e 60,60 m pelo lado direito com a Gleba 700; 65,58 m pelo lado esquerdo com a Gleba 500; 74,88m pelo fundo com a Gleba 500. OBS.: Encontra-se nesta Gleba dentro do perímetro acima descrito, uma faixa de 30,00m de largura ao longo de um córrego e açude, destinada á área de preservação Permanente (APP), perfazendo uma área de 3.229,55 m² (Três mil, duzentos e vinte e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), neste caso, restando, portanto, 1975,45 m² (Hum mil, novecentos e setenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados). De acordo com a Demarcação da área apresentada, a mesma possui declividade inferior a 15%, portanto, a área relativa as questões urbanísticas, na apresenta nenhum impedimento para ser doada ao município. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. 04 - Requerente: Construtora D'Ávila Reis Ltda. Referência: PA 26594/16 - PI 165/16. Assunto: Atribuição de zoneamento para o Bairro Residencial São Frei Galvão. O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº. 040/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana com os seguintes esclarecimentos: A Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo 6, zoneamento para o Bairro Residencial São Frei Galvão; O parcelamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis conforme Decreto Municipal nº. 12.098 de 07/04/2016, encontra-se cadastrado através do Processo Administrativo nº. 00488-224/2014 e está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, sob o nº 128.227; O parcelamento atendeu às condições de modalidade de parcelamento do solo urbano, bem como aos requisitos urbanísticos previstos na Lei Municipal nº.

2.429/88 e na Lei Federal 6.766/79, dentre outras pertinentes ao assunto. Diante do exposto, e considerando: Que o empreendimento foi declarado de interesse social através do decreto municipal nº 11.617 de 10/10/2014; Que as diretrizes recomendam a classificação de ZR/2 (Zona Residencial 2) para os lotes a serem comercializados; Que a aprovação de qualquer edificação em novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local); Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região;Que a atribuição do zoneamento permite a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; RECOMENDAMOS: Zona Especial 3 – ZE/3, para as Áreas de Equipamento Público Comunitário de nº 01 a 09 (com área total de 24.962,97 m²), para as Praças (com área de total de 12.362,80 m²), e para a área do Dissipador de Energia (com áreas de 145,20 m²), definidas no quadro resumo, apresentado na planta urbanística do projeto aprovado.Zona Especial 2 – ZE2, para as Áreas Verdes 1 e 2 (que somam um total de 104,17 m² de área), definidas no quadro resumo do projeto. Zona Residencial 2 – ZR2, para os demais lotes do parcelamento de propriedade particular definidos na planta urbanística do projeto aprovado. Colocada em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. 05 - Requerente: Marco Túlio Silva Santos.Referência: PA 26535/2016 - PI 164/16. Assunto: "Solicitação de atribuição para categoria de uso denominado "moto pista" para edificação a ser construída na Rua São João Del Rey, no Bairro Dom Pedro II, lote 500, quadra 070, zona 33. Por não haver previsão na Lei de Uso e Ocupação do Solo 2.418/88 anexo II – categoria de uso". O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº 042/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que conclui que a atividade proposta faz parte dos serviços prestados por AUTO-ESCOLA, não sendo necessária inclusão de nova categoria no ANEXO II-CATEGORIA DE USO da Lei 2.418/88. Quanto à liberação de implantação deste serviço na área pretendida, cabe ao Setor de alvarás analisar a legislação e concluir pela permissão ou não, uma vez que o entorno apresenta classificação de ZR/3, e nesse zoneamento a categoria SB/2 (Serviço de Bairro 2), no qual a atividade está incluída, não é permitida. Quanto à implantação da obra no nível do perfil natural do terreno existente (abaixo da máxima cheia) cabe ao Setor de Aprovação analisar o projeto apresentado e aprovar ou não, com base na legislação pertinente, uma vez que a proposta além da moto pista apresenta construções de alvenaria fechadas e cobertas. Lembramos que na área em estudo, a APP (50 m) de reserva "non aedificandi" estabelecida pela Lei 2.429/88 e ÁREA INUNDÁVEL delimitada no Decreto 9.028/09 são áreas que se sobrepõem e ambas devem ser observadas na implantação de qualquer construção e/ou atividade. O Presidente Willian de Araújo esclareceu que a ocupação da APP já foi autorizada pelo CODEMA e que a edificação prevista no projeto esta localizada acima da cota de máxima cheia. Colocada em votação a proposta FOI APROVADA por unanimidade. 06 – Ofício 828/2016 – SEPLAM – Ofício 882/2016- SEGOV – PI 166/16. Assunto: Parecer referente ao Projeto de Lei CM-073/2016 que altera a "Tabela B do Anexo da Lei 2.418, de18 de novembro de 1988, que dispõe do Uso e Ocupação do Solo de Divinópolis.". O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº 043/2016, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana a seguir: A proposta apresentada além de aumentar o número de pavimentos permitidos para construções a serem edificadas na Av. JK E Av. Autorama, e consequentemente aumentar a densidade populacional para os corredores em questão causando impactos não analisados e avaliados tecnicamente, propõe ainda duas alterações na tabela que impactam seriamente na implantação de serviços, a saber: Exclui os corredores da Rua Pernambuco (entre Pará e Anel) e da faixa lindeira ao Córrego S. Sebastião (entre 7 de setembro e JK), que ficariam sem atribuição de zoneamento causando um grave problema para os moradores, proprietários de imóveis destas regiões, e para a Prefeitura que ficaria impedida de aprovar qualquer uso e ocupação nas mesmas; Retira o uso "SE/2" (Serviço Especial 2) do Corredor da Avenida JK, o que impede a instalação de novos empreendimentos dessa categoria no local, e torna a classificação de SE/2 ainda mais restritiva, tendo em vista que são poucos os locais que permitem as atividades incluídas nessa categoria de uso. Grande parte das demandas que chegam até nossa diretoria é no sentido de ampliar áreas de atendimento de comércio e serviços. Para tanto temos elaborado estudos para criar novas zonas e atualizar tabela de categorias. Os corredores em análise são duas destas áreas escolhidas para concentrar usos mais impactantes com densidade mais baixa. O aumento de densidade nestas áreas é desnecessário e contra indicado uma vez que as empresas e serviços aqui permitidos funcionam em grandes galpões que demandam áreas de manobra, carga/descarga e estacionamentos. Com a aprovação da proposta, o adensamento populacional previsto para as regiões irá quase dobrar. E para calcular e prever os danos causados por um aumento tão significativo na população da área, e nas consequências dessa nova realidade para o trânsito local, não podemos contar apenas com condições "eventuais". As funções de estudar e definir parâmetros urbanísticos devem ser atribuídas ao Poder Executivo e não ao Legislativo pois, caso contrário, restará comprovada usurpação de atribuição para um órgão que não possui conhecimento técnico sobre o assunto e equipe capacitada para fazê-lo. A necessidade de solicitar parecer técnico à Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, só comprova essa premissa. A Lei de Uso e Ocupação do Solo do município está bastante descaracterizada em razão de sucessivas alterações, em grande parte sem fundamentação técnica (como é o caso da presente proposta), visando o benefício de pequenos grupos e em detrimento do interesse coletivo. Por último, é importante ressaltar que a proposta em questão, da forma que foi apresentada e justificada, abre um precedente importante, para novas solicitações desta natureza, no futuro, caso seja aprovada, já que não se baseiam em fundamentos técnicos ou reais demandas de interesse público e coletivo. Concluímos como não adequada e equivocada a proposta do Projeto de Lei CM-073/2016, que "Altera a Tabela B do Anexo I da Lei 2.418", NÃO RECOMENDAMOS sua aprovação e sugerimos sua retirada em definitivo. Colocada em votação os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico NÃO APROVANDO A PROPOSTA. 07 - Requerente: Condomínio Horizontal Fechado Residencial Terraville - Referência: Solicitação de Anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação de parcelamento de solo urbano. O Presidente Willian de Araújo apresentou o Ofício 205/2016, assinado pelo Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, Júlio César Valério, que solicitando a anuência desta Comissão das áreas institucionais a serem repassadas ao Município no ato de sua aprovação, conforme prevê o artigo 4º da Lei Municipal nº 4933/00, que "DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA A EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO". O empreendedor ofertou uma área ao Município localizada próximo ao "Bairro Savassi", referente ao citado parcelamento de solo, e que perfaz um total de 11,08 % da área total a ser parcelada. A área ofertada apresenta topografia regular, com declividade máxima de 13% (treze por cento). O empreendedor propõe ainda a transferência para o município de duas áreas contíguas ao empreendimento (3,92%), destinadas a regularização de vias públicas (já implantadas), sendo que uma das vias servirá como via de acesso ao empreendimento. Colocado em votação a proposta FOI APROVADA por unanimidade. 08 – Solicitação de Anuência para concessão de Alvará para Localização e Funcionamento. Requerente SÒ ANDAIMES LTDA.: o Presidente Willian de Araújo apresentou solicitação do empreendedor SÒ ANDAIMES LTDA. para anuência ao pedido de liberação do Alvará de Localização e Funcionamento. O Presidente Willian de Araújo solicitou a presença do Fiscal Nivaldo de Souza Mendes que informou que o empreendimento não apresenta risco ambiental,

não havendo denúncias com relação ao funcionamento da empresa e que a atividade não causa transtornos de trânsito para a região. O Presidente Willian de Araújo informou que já existem estudos em andamento para uma nova configuração de usos de atividade para a região. Considerando as razões expostas a Comissão, por unanimidade, APROVOU a anuência para a liberação do Alvará de Localização e Funcionamento. 09 – Anuência para implantação de Posto de Combustível localizado no Centro Industrial. Requerente: Sebastião Adolfo Pinto. O Presidente Willian de Araújo apresentou solicitação do empreendedor Sebastião Adolfo Pinto para anuência da Comissão para atendimento aos Artigos 12 e 36, da Lei nº 2418/88 visando a implantação de um posto de combustíveis e loja de conveniência na Rua Iara, esquina com Rua Prefeito Antônio Martins, no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: o Presidente Willian de Araújo informou a importância do vínculo da área de aprovação de projetos e os técnicos do Corpo de Bombeiros. Apresentou os resultados de estudos elaborados pelo CREA em consenso com os técnicos da Prefeitura para a simplificação visando uma tramitação desburocratizada das análises de projetos. Informou a edição nos próximos dias de um novo Decreto para a simplificação e agilidade nas respostas da área de análise de projetos da Prefeitura.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata constituída de 09 (nove) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 22 (vinte e dois) de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo.

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D64CF2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 066, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Servidora de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**
Resolve:
Art. 1º. Exonerar a Senhora **ANDRESSA CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF/MF: 110.718.516-59, do Cargo Comissionado de Supervisora da Divisão de Transporte e Merenda Escolar**,** do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 17 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:4F3D0986

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 067, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Servidora para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**
Resolve: Art. 1º. Nomear a Senhora **ANDRESSA CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF/MF: 110.718.516-59, para o Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 17 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:58BAAF57

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 068, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Servidores Públicos Municipais em virtude de aprovação de Concurso Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso V, combinado com os artigos 98 e 107, inciso II, alínea "a", da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o Decreto Municipal nº 983 de 18 Junho de 2014, que homologa concurso público municipal 01/2013,RESOLVE:
Art. 1º - Nomear as seguintes servidoras abaixo relacionadas em seus respectivos cargos:

*** CARGO: CANTINEIRA.**

CPF/MF	CLASSIFICAÇÃO
1 – Micaela Layanne Pereira de Oliveira	3°
103.748.406-10	
2 – Martelena Gonçalves Ribeiro	Excedente
836.556.974-04	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG,20 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:BB200BDF

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVÊNIO N° 3341/2015 SES/MG

Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 20/2016, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 10 de novembro de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o centro Municipal de Saúde, Conforme plano de Trabalho e especificações do Convênio n° 3341/2015 SES/MG Convênio de saída que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da secretaria de Estado de Saúde - SES e o Município de Dom Bosco MG, para os fins nele especificados, conforme especificações deste edital e seus anexos.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 20 de outubro de 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:D131F36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0073/2016 - Dispensa de Licitação Nº 0036/2016 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa JORGE REDONDO MEI - 54757061900, para Aquisição de placas de sinalização de trânsito visual (placas de advertência) para as vias urbanas do município., pelo valor global de R$ 5.746,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais). Vigência 18/10/2016 a 31/12/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de outubro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D6435287

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0071/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0033/2016
Registro de Preços nº0023/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 01 de novembro de 2016 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 20 de outubro de 2016.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:89285CD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0072/2016 - **Dispensa de Licitação** Nº 0035/2016 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da pessoa física **José Roberto de Camargos Júnior**, para a prestação de serviços de ministração de cursos de instrumentos musicais, pelo valor global de R$ 2.094,00 (Dois mil noventa e quatro reais). Vigência 17/10/2016 a 31/12/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5564655B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação realizada no dia 12 de setembro de 2016 (Ano VIII/Nº 1831) – Onde se lê o Tipo: CNPJ: 05.528.317/0001-19, ler-se-á 02.130.972/0001-26 - Estrela do Indaiá, 20 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F3445A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras**: COPIADORA SUPORTE LTDA – ME** – vencedora nos itens: **11, 12, 13, 15 e 16** no valor de: **R$2.510,00** e **WESLEY RODRIGUES VEIGA 07185008654** – vencedora nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14 e 17** no valor de: **R$ 9.136,00**; Totalizando o valor estimado de: **R$ 11.646,00** (Onze mil seiscentos e quarenta e seis reais) – Processo Licitatório nº **0070/2016**, na modalidade Pregão nº **063/2016 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4B999147

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIFOR 20/10/2016

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIFOR

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 9 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Conselho Administrativo e o Superintendente Ronaldo. Ronaldo deu início informando que está ainda na Câmara Municipal o Cálculo Atuarial para aprovação. Ele informou também que está para ser aprovada na Câmara, a lei das pensões por morte para se adequar à lei Federal do Regime Geral da Previdência .A Receita Federal, através da Instrução Normativa FRB 1599, de 11122015 (em anexo) determina que os valores dos impostos de renda recolhidos das pessoas jurídicas sejam repassados à Receita, contrariando o que determina o art. 158 inciso I da Constituição Federal que permite aos entes públicos (municípios) incorporem diretamente ao seu patrimônio o produto da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre os rendimentos efetuado pelos seus órgãos, autarquias e fundações. Diante da liminar concedida ao

Município de Belo Horizonte na qual determina que a instrução Normativa da Receita Federal não tem o condão de mudar o que determina a Constituição Federal, o Conselho decidiu que vai aguardar o posicionamento jurídico do Município conforme conversa com a contadora do município. Desta forma, manteremos os procedimentos atuais. Fica aprovada a renovação contratual com os médicos peritos que atendem a Previfor, sendo o mesmo reajustado pelo INPC dos últimos doze meses. Os relatórios dos balancetes de agosto e setembro já foram normalizados e serão apresentados ao Conselho Fiscal em reunião do dia vinte e seis deste mês. Nada mais havendo a tratar, esta será lida e se aprovada, assinada pelos presentes.

NATANAEL ALVES GONZAGA

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

MARINÊS TOMÉ ROCHA

JAQUELINE CRAVO

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS

CONCEIÇÃO AP. DA SILVA FERREIRA

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5797A881

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 085 E 086/2016 SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **085 e 086/2016**, Processo Licitatório nº: **0070/2016**, na modalidade Pregão nº **063/2016** – Registro de Preços – Contratadas: **COPIADORA SUPORTE LTDA – ME** – vencedora nos itens: **11, 12, 13, 15 e 16** no valor de: **R$2.510,00** e **WESLEY RODRIGUES VEIGA 07185008654** – vencedora nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14 e 17** no valor estimado de: **R$ 9.136,00**; Totalizando o valor de: **R$ 11.646,00** (Onze mil seiscentos e quarenta e seis reais). Vigência: **20/10/2016 a 20/10/2017**

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EDAB9386

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0100/16 – MOD. PREGÃO N.º 089/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0100/16 – MOD. PREGÃO N.º 089/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, sendo confecção de faixas, cartazes, banners, painéis, convites, pastas e brindes, a serem utilizados na divulgação e realização do I Seminário sobre Drogas, Cidadania e Saúde Pública no Município de Formiga junto ao Ministério da Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 03/11/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D0AB3E2C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 099/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 088/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 099/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 088/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisições de baterias automotivas, que serão utilizadas na frota de veículos deste Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/11/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C6249D59

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 046 / 2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à Servidora **ILMA LOPES SILVA ALVES**, Professora, Classe III Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.592, CPF nº: 663.549.006-04, fazendo jus a 100% da remuneração do cargo comissionado de Diretor Educacional, Símbolo CC1A, conforme Portarias 2156/2010 e 2594/2015 emitidas pela Secretaira Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 e no artigo 33 § 9º da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 30 de setembro de 2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de setembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 17 de outubro de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D6799D96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 47 / 2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **SÔNIA DE MENEZES SILVA**, Professora, Classe III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº.10.798, CPF nº: **363.144.046-49**, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da Constituição Federal, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 28 de setembro de 2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de setembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga,17 de outubro de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FFCC195E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº.48 / 2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, sem direito a paridade, com proventos proporcionais a 47,70%, ao Servidor **ERNANI JOSÉ DOS SANTOS**, MOTORISTA, Classe VI – Grau D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 4.883, CPF nº. 165.082.896-91, de acordo com o artigos 28, I, "d"; 36 e 37, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, a partir de **5 de outubro** de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **5 de outubro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 17 de outubro de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:51F6A364

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº.49/ 2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **ÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº.10.666, CPF nº: **601145096-20**,fazendo jus a 60% do cargo comissionado de Diretor de Ensino Fundamental Nível I,CCDE1 com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da Constituição Federal, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 17 de OUTUBRO de 2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de OUTUBRO de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 20 de OUTUBRO de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:43362F64

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 097/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 086/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 097/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 086/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de gases engarrafados/cargas: Gás GLP, Acetileno e Oxigênio Industrial que serão utilizados na manutenção e realização das atividades relacionadas às Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 07/11/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4D9F587D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 049/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 077/2016 – PREGAO PRESENCIAL n°. 049/2016 - destinado a contratação de pessoa jurídica para "Fornecimentos de materiais de expediente" Data e Horário da Sessão: 08/11/2016 as 09:00 (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:90D07481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2016**,**Tomada de Preços nº. 002/2016, Processo nº. 010/2016**, Contratado: **PABLO SAMUEL BRAGA FAGUNDES-ME,** com endereço na Rua Josy Pereira de Andrade, nº. 301 – Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 20.257.237/0001-60, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 060/2016, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Aditado
01	GLP – P13 Gás de Cozinha	R$ 3.58,00	R$ 62,93	R$ 4,93

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 20 de Outubro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C170E27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 031/2016 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de empresa de instalações elétricas, para construção de 0,14km de rede de distribuição de energia trifásica em cabo de AI, CAA 21 mm²; fornecimento e instalação de 01 transformador trifásico de 75 Kva, 01 padrão de leitura com disjuntor tripolar de 225A, 02 poste de concreto de 11m, 03 chaves fusíveis e 03 para raios poliméricos de média tensão. Todas as matérias deveram seguir os padrões estipulados pela CEMIG**, nos termos do Convite 002/2016, tendo como contratada a empresa RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)**, nas dotações orçamentárias, 02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Indianópolis/MG, 21 de outubro de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:386EA91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 233/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 531/16** referente ao procedimento Licitatório nº 233/2016 – Dispensa de Licitação Nº 119/16. OBJETO: Contratação para aquisição de Equipo Macrogotas (equipo de infusão por gravidade, pinça, perfurante em PVC com tampa protetora e câmara de gotejamento flexível) para o Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde . Contratada: RD PHARMA LTDA, **VALOR GLOBAL:** 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), Vigência: 18/10/2016 a 17/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:EDDF489B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016 de 19/10/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	ITEM/LOTE	VALOR GLOBAL R$
ÍRIS ADÃO PRATA - ME	1	23.998,50
TOTAL 23.998,50		

João Monlevade, 19 de Outubro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8DF58F1A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2015

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2015 – PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto:** contratação de empresa para execução de coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) das unidades de saúde da rede pública municipal de João Monlevade, canil municipal e as unidades conveniadas (hospital, polícia militar e APAE), até o local indicado para o armazenamento temporário no município, transporte até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.000kg /mês, decorrente do **Pregão Presencial nº. 52/2015. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **–Valor:** R$ 554.000,00 - Dotação Orçamentária: 15.452.1504.2089 – Fichas 439 e 440 - F. R. 1.00. **- Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017. - Data:** 07/10/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B8DD78C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 105/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 304/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 105/2016, Processo Licitatório 304/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GÁS GLP P13 E P45, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO POR UM PERIODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitantes vencedores: ÁGUIA GÁS LTDA EPP e COMERCIAL RONCALE LTDA

Pregoeiro,

20/10/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:37805474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.741, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

"Procede à revisão dos valores dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Lambari, na forma do que dispõe o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.850 de 19 de julho de 2012, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com disposições legais em vigor, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.850, de 19 de julho de 2012,

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 37, X, da Constituição Federal, que assegura a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.850, de 19 de julho de 2012, que assegura que os subsídios fixados através de mencionada Lei, serão reajustados nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, sendo que a revisão geral anual correspondente dar-se-á no mês de janeiro, a começar em janeiro do ano de 2.013, aplicando-se nos cálculos a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do ano anterior, ou outro índice que vier a substituí-lo;

CONSIDERANDO, por fim, a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), durante todo o período e questão,

DECRETA:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Lambari passam a vigorar, respectivamente, com os seguintes valores:

I – Prefeito: R$ 11.230, 68 (onze mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos);

II – Vice-Prefeito: R$ 3.743,56 (três mil, setecentos e quarenta e três reais, cinquenta e seis centavos);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:B65E15EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.077 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28/10/2016 em razão do dia do Servidor Público.

Art. 2º - Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de outubro de 2016; 162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ED1AFFC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 25 de 30 de junho de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSAGEIRO, 05 LUGARES, ANO E MODELO 2016/2017, ZERO QUILÔMETRO, COR BRANCA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 04 de novembro de 2016 às 09:00 (nove) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 20 de outubro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:95049E38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0110/16. PRC Nº 0815/2016 – CONCORRÊNCIA 017/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE NOS TRECHOS DAS RUAS DEZ DE ABRIL E ANTONIO GOMES DE MACEDO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1029493-26/2016, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2603.1029493-26/2016, CONVENIO SICONV Nº 828498/2016, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL",** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos - VALOR: **R$393.395,41** (Trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), VIGENCIA: 03 MESES**.**

LUZ/MG. 17.10.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3FC27941

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0109/16. PRC Nº 0814/2016 – CONCORRÊNCIA 016/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE NOS TRECHOS DAS RUAS CAMARGOS, DEZ DE ABRIL, ANTONIO GOMES DE MACEDO, PROFª. IRINÉIA LAMOUNIER E VEREADOR JOSÉ CAMARGOS DO COUTO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 2603.1029502-41/2016, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2603.1029502-41/2016, CONVENIO SICONV Nº 828752/2016, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL",** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos - VALOR: **R$289.234,66** (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) VIGENCIA: 03 MESES**.**

LUZ/MG. 17.10.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:656D8259

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0111/16. PRC Nº 0816/2016 – CONCORRÊNCIA 018/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE NOS TRECHOS DA AVENIDA DR. JOSAPHAT MACEDO E RUA SETE DE SETEMBRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 825011/2015, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, OPERAÇÃO Nº 1027614-93/2015, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL",** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- VALOR: **R$265.381,76** (Duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), VIGENCIA: 03 MESES**.**

LUZ/MG. 17.10.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:61B2AF4D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DA REUNIÃO REFERENTE AO EDITALCONCORRENCIA Nº 011/2015 – PROCESSO Nº. 02300/2015

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se os membros da CPL, juntamente com Assessor de Comunicação da Prefeitura, João Henrique Cançado Rodrigues e o Procurador do Município, Dr. Lelton Santos Nogueira, para as seguintes deliberações: Ficam **CONVOCADAS** as empresas: **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI e FAZENDA COMUNICAÇÃO & MKT LTDA**, para abertura do **Envelope nº 04 – Proposta de Preços**, referente ao **Edital de Concorrência nº 011/2015**. A sessão pública acontecerá no próximo dia **25 de outubro de 2016, as 9:00 horas,** no **Setor de Compras e Licitações** deste Município, situada a Rua Dezesseis de Março, 172, em Luz/MG. As licitantes ficam automaticamente convocadas a partir da publicação desta ata no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, cuja ausência dos licitantes caracteriza plena aceitação e renuncia expressa ao direito de recurso quanto ao julgamento da CPL, concordando assim com o prosseguimento do certame. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que após lida e julgada conforme, foi assinada por todos os presentes.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Equipe de Apoio:

LILIA BATISTA PEREIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

DENISE MARIA CHAVES

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
Assessor de Comunicação

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B8FDC8AE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0826/2016. CONVITE Nº 001/2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0826/2016. CONVITE Nº 001/2016.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME LEI 13.083/2000 QUE GARANTE O REPASSE DO ICMS – CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL AOS MUNICIPIOS**". MENOR PREÇO GLOBAL**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 28.10.16. ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.10.16.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:011E521F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará Processo na Modalidade **Tomada de Preços de nº 01/2016**, Processo nº51/2.016 - Tipo: Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à **execução da obra de iluminação dos Cemitérios de Matutina e Abaeté de Baixo**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **12:50 horas do dia 08/11/2016**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034) 36741210 ou 36741220, pelo Email:
licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo Site:
www.matutina.mg.gov.br.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:6D34D25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2016. Concorrência Pública N.º 002/2016. EMPRESA: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Valor : R$ 2.606.618,85 (2 milhões seiscentos e seis mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições Vigência do Contrato: 14/09/2016 a 14/09/2017. Data da Assinatura Contrato: 14/09/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:BBB4AB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2016. Concorrência Pública N.º 003/2016. EMPRESA: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Valor : R$ 1.373.696,99 (Um milhão trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições.Vigência do Contrato: 14/09/2016 a 14/09/2017. Data da Assinatura Contrato: 14/09/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:ADA1C73C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 052/2016 – DISPENSA N° 011/2016
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 011/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA/HOMOLOGA** a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **DIGITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, *CNPJ: 08.760.011/0001-81*. Objeto: ***AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG***. No valor de *R$ 2.630,00 (Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais).*

Montezuma/MG, 22 de julho de 2016.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:B15DC3BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna pública a publicação do **EXTRATO** referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 057/2016 – Pregão Presencial n° 015/2016 – Objeto**: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.** Contratando: **GUEDES E PAIXÃO LTDA**,

CNPJ: 25.223.983/0001-56. No valor de R$: 2.392,47 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). Assinatura 06 de Outubro de 2016. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2016.

Montezuma/MG, 20 de Outubro de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:72FDB513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 058/2016 – DISPENSA N° 016/2016
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG *– torna público TERMO DE* ***RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO*** *DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 016/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais* ***RATIFICA/HOMOLOGA*** *a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa:* ***ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME****, CNPJ: 01.967.958/0001-19. Objeto:* ***AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO MONTEZUMA/MG****. No valor de R$: 7.679,00(Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais).*

Montezuma/MG, 19 de Outubro de 2016.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:D1A56989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA PARA CONTRATO

EXTRATO DE ATA PARA CONTRATO - PRC 108/2015 - PREGÃO 024/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Posto Natércia Ltda.** Obj.: Aquisição de Combustível (Diesel S10) Para Manutenção dos Veículos e Maquinas Que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), resolve **CONVERTER O REGISTRO DE PREÇO EM CONTRATO ADMINISTRATIVO**. Dotação Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 14/10/2016. Vigência: 31/12/2016.

Natércia, 20 de outubro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8C4524FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 102/16 - PRC 779/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 102/2016 – PRC 779/2016.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "MARCOS AURELIO VELOSO GOMES", itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:9599613A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 103/16 - PRC 850/16 - RP 049/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 103/2016 – PRC 850/2016 – RP 049/16.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "AGÁS GASES LTDA", itens 001, 002, 003 e, 004.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:7412E8F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

OBJETO: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviço com transporte escolar municipal.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá resolve **ADJUDICAR** a empresa: DENIS RIBEIRO – ME, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Janeiro de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:F37961EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
PREGÃO Nº 001/2016

OBJETO: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviço com transporte escolar municipal.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Janeiro de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3B2A4E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016

N.º Processo 002/2016 – Pregão 001/2016. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado**: Denis Ribeiro – ME** inscrita no CNPJ: 10.585.695/0001-74 – Objeto**:** Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviço com transporte escolar municipal. Valor**:** R$ 175.910,00. Vigência: 25/01/2016 a 25/01/2017.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Janeiro de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E007AB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016
N.º Processo: 002/2016 – Pregão: 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **Denis Ribeiro - ME** inscrita no CNPJ: 10.585.695/0001-74 - Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviço com transporte escolar municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 175.910,00. Data de assinatura: 25 de Janeiro de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C1CF3F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de Pavimentação e recapeamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de Vias Públicas no Município de Pedra do Indaiá conforme Contrato de Repasse nº. 819534/15/ MCIDADES/ CAIXA Operação/Processo 1025255-57/ 2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
O Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá resolve **ADJUDICA** a empresa: **Pavidez Engenharia LTDA**, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Pedra do Indaiá/MG, 03 Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1303D809

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de Pavimentação e recapeamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de Vias Públicas no Município de Pedra do Indaiá conforme Contrato de Repasse nº. 819534/15/ MCIDADES/ CAIXA Operação/ Processo 1025255-57/ 2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 03 Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2D66E65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2016
N.º Processo: 025/2016 – Tomada de Preço: 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **Pavidez Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ: 01.744.153/0001-06 - Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de Pavimentação e recapeamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de Vias Públicas no Município de Pedra do Indaiá conforme Contrato de Repasse nº. 819534/15/ MCIDADES/CAIXA Operação/ Processo 1025255-57/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 180 dias. Valor: R$ 793.705,28. Data de assinatura: 03 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D06E45AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação de cobertura e iluminação em quadra esportiva na Comunidade de Lambari, conforme Contrato de Repasse nº. 816861/2015/MESPORTE/CAIXA Operação/Processo 1023080-12/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá resolve **ADJUDICA** a empresa: **Construtora Melo Rodrigues LTDA**, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Pedra do Indaiá/MG, 03 Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:48122E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação de cobertura e iluminação em quadra esportiva na Comunidade de Lambari, conforme Contrato de Repasse nº. 816861/2015/MESPORTE/CAIXA Operação/Processo 1023080-12/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 03 Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1DDFA042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2016
N.º Processo: 026/2016 – Tomada de Preço: 003/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **Construtora Melo Rodrigues LTDA** inscrita no CNPJ: 04.329.845/0001-86 - Contratação de empresa para prestar serviços de implantação de cobertura e iluminação em quadra esportiva na Comunidade de Lambari, conforme Contrato de Repasse nº. 816861/2015/MESPORTE/CAIXA Operação/Processo 1023080-12/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. Vigência: 180 dias. Valor: R$ 258.691,30. Data de assinatura: 03 de Junho de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B9ECA320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.417/16-HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATORIO- GLAUCILENE ALMEIDA BALDUINO

PORTARIA Nº 6.417/2016, de 18 de outubro de 2016.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **GLAUCILENE ALMEIDA BALDUINO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 17.01.2011, através da Portaria nº 4.377/2011 de 17.01.2011, de acordo com avaliação efetuada em 17.10.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Secretaria.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento publicado no dia 20/10/2016 edição 1858, por conter erros de digitação.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D55AEA87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.416/16-EXONERA CARGO EM COMISSÃO- FERNANDA MORAIS DA ROCHA

PORTARIA Nº 6.416/16, de 18 de outubro de 2016.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE SEÇÃO RECURSOS E CONVÊNIOS .

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo chefe da seção de recursos e convênios, a **Sra. FERNANDA MORAIS DA ROCHA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F7B3FC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.412/2016-FERIAS PREMIO- SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 6.412/16 de 17 de outubro de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 25/05/2004 a 24/05/2014,que serão gozadas a partir de 17/10/2016 a 15/11/2016, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:120CA444

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.414/2016-FERIAS PREMIO- JOAO EVANGELISTA ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.414/16 de 17 de outubro de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, JOAO EVANGELISTA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **JOAO EVANGELISTA ALVARENGA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 19/08/2006 a 18/08/2016,que serão gozadas a partir de 10/10/2016 a 08/12/2016, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.10.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:90C5BB14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.415/16- LICENÇA MATERNIDADE- ALESSANDRA MARCIA FREIRE ALVES

PORTARIA Nº 6.415/16 de 18 de outubro de 2016.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES**, no período de 06/10/2016 à 03/04/2017, conforme atestado médico do Dr. Lucas de Abreu Ribeiro.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:57FA64D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.411/16- LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE- VITORIA PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 6.411/2016 de 18 de outubro de 2016.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VITÓRIA PEREIRA LIMA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Público Municipal, **VITÓRIA PEREIRA LIMA,** de 15 (quinze) dias no período de 06/10/2016 a 20/10/2016, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 06/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:907DFB91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.418/2016- LICENÇA P/ ACOMPANHAR-ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO

PORTARIA Nº 6.418/16 de 18 de outubro de 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO, PARA ACOMPANHAR SUA FILHA

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO,** de 15 (quinze) dias, no período de 17.10.2016 a 31.10.2016, para acompanhar sua filha, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1F966826

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.519/2016 - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

TERMO DE FOMENTO Nº 5.519/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: José Ricardo Pereira Lima, inscrito no CPF sob o nº 413.798.456-53, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Outubro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$9.230,00 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 20 de Dezembro de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 203.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente APAE

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BC17CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL DE REGISTRO PREÇOS 034.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 034/2016. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo para os veículos da Frota Municipal, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 08/11/2016 às 09 horas. Edital pelo site
www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

20/10/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:7E73AA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECLARA 044/2016

DECRETO Nº 044 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara a situação anormal, caracterizada com a situação de emergência, as áreas do município afetadas por estiagem 1.4.1.10

O Prefeito Municipal de Pirapora-MG, Heliomar Valle da Silveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 77, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.803/2005, inciso VIII do Decreto nº 47/2005, inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesas Civil através do Memorando nº 022/16, no qual relata acerca da baixa e irregular precipitação pluviométrica que passa o município de Pirapora-MG por período superior a 180 dias, ocorridos nos meses de novembro e dezembro do ano de 2015e janeiro, fevereiro, março, abril e até os dias atuais do corrente ano.
Considerando que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil informou que o reservatório da Usina de Três Marias encontra-se com volume útil de armazenamento próximo a 27,3% de toda sua capacidade, com vazão defluente de 421 metros cúbicos p/seg do Rio São Francisco, afetando o projeto de captação de água dos produtores rurais deste município;
Considerando que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil apresentou Relatório de Efeitos Climáticos no Município de Pirapora/MG em Decorrência do Longo Período de Estiagem e outros elaborado em 15 de setembro de 2016 pela EMATER-MG, escritório de Pirapora/MG;
Considerando finalmente que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à decretação de situação de emergência;

DECRETA:
Art.1º - Fica decretada situação de Estado de Emergência em virtude de desastre climatológico, classificado como **Estiagem – 1.4.1.1.0** conforme Instrução Normativa /MI nº 01 de 24 de agosto de 2012.
Parágrafo único – Esta situação de Anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.
Art.2º - Com base no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21de julho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – (LC101/2000), é indispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.
§1º: A contratação mediante dispensa de licitação nos casos previstos no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 dependerá de prévia consulta formal à Procuradoria Municipal.
§2º: Os objetos dos contratos com dispensa de licitação devem ser inerentes às atividades surgidas em razão da excepcionalidade que ocasionou a decretação de situação de emergência.
Art.3º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de respostas ao desastre.
Art.4º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o Memorando nº 022/2016 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e o Relatório de Efeitos Climáticos no Município de Pirapora/MG em decorrência do Longo Período de Estiagem e outros, datado de 15 de setembro de 2016, elaborado pela EMATER-MG, escritório de Pirapora/MG.
Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias, revogando as disposições em contrário.

Pirapora, 18 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

AILSON MOTA RIBEIRO
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:B1E3F1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 226/2016
Decorrência: Processo Nº 179/2016 Pregão 124/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/NASF, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.
Contatada: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor global do contrato: R$ 12.808,00. Data da assinatura: 19/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 19/08/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012015339030000000000148 F180
04012015449052000000000148 F186
04012015339052000000000155 F 187

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:455F4D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 232/2016
Decorrência: Processo Nº 185/2016 Pregão 128/2016

Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, SENDO TRÊS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NO CENTRO DE ESPECILIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E QUATRO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UBS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL.
Contatada: BIO TÉCNICO MANUTENÇÃO LTDA ME. Valor global do contrato: R$ 5.640,00. Data da assinatura: 26/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 26/08/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012058339039000000000102 F269

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:26B9C17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 233/2016
Decorrência: Processo Nº 187/2016 Pregão 130/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.016.
Contatada: VALE COMERCIAL LTDA EPP. Valor global do contrato: R$ 5.220,00. Data da assinatura: 26/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 26/08/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04 01 2.045 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 277

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:03DB1B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 242/2016
Decorrência: Processo Nº 197/2016 Pregão 137/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatada: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor global do contrato: R$ 999,10. Data da assinatura: 22/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 22/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012090339030000000000100 F349
05012090449052000000000100 F352

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CC2C6BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 241/2016
Decorrência: Processo Nº 197/2016 Pregão 137/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatada: FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Valor global do contrato: R$ 6.439,00. Data da assinatura: 22/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 22/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012090339030000000000100 F349
05012090449052000000000100 F352

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:550B9B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 240/2016
Decorrência: Processo Nº 197/2016 Pregão 137/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatada: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor global do contrato: R$ 926,00. Data da assinatura: 22/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 22/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012090339030000000000100 F349
05012090449052000000000100 F352

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C94EB14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 248/2016
Decorrência: Processo Nº 199/2016 Pregão 138/2016 Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016.Contatada: REFORMADORA BEI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor global do contrato: R$ 6.333,91. Data da assinatura: 27/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 2709/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289

04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1E8B2E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 247/2016
Decorrência: Processo Nº 199/2016 Pregão 138/2016 Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016.Contatada: LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA ME. Valor global do contrato: R$ 5.829,11. Data da assinatura: 27/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 2709/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:21F05B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 246/2016
Decorrência: Processo Nº 199/2016 Pregão 138/2016 Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016.Contatada: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP. Valor global do contrato: R$ 15.538,15. Data da assinatura: 27/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 2709/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:95EF5910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 245/2016
Decorrência: Processo Nº 199/2016 Pregão 138/2016 Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016.Contatada: DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. Valor global do contrato: R$ 5.120,08. Data da assinatura: 27/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AB55195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 244/2016
Decorrência: Processo Nº 199/2016 Pregão 138/2016 Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016. Contatada: MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor global do contrato: R$ 7.272,43.

Data da assinatura: 27/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1E163D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 243/2016
Decorrência: Processo Nº 199/2016 Pregão 138/2016 Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016. Contatada: AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA EPP. Valor global do contrato: R$ 6.325,36. Data da assinatura: 27/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8049A8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 253/2016
Decorrência: Processo Nº 200/2016 Pregão 139/2016
Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016. Contatada: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME. Valor global do contrato: R$ 20.120,00. Data da assinatura: 28/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:03B8CD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 253/2016
Decorrência: Processo Nº 200/2016 Pregão 139/2016
Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016. Contatada: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME. Valor global do contrato: R$ 20.120,00. Data da assinatura: 28/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E1578EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 252/2016
Decorrência: Processo Nº 200/2016 Pregão 139/2016
Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016. Contatada: LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA ME. Valor global do contrato: R$ 24.156,80. Data da assinatura: 28/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BB924D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 251/2016
Decorrência: Processo Nº 200/2016 Pregão 139/2016
Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016. Contatada: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP. Valor global do contrato: R$ 36.214,44. Data da assinatura: 28/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E5DBF0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 250/2016
Decorrência: Processo Nº 200/2016 Pregão 139/2016
Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016. Contatada: DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. Valor global do contrato: R$ 5.760,00. Data da assinatura: 28/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180
04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:018DF345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 249/2016
Decorrência: Processo Nº 200/2016 Pregão 139/2016
Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.016. Contatada: MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor global do contrato: R$ 1.788,54. Data da assinatura: 28/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/09/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012002339030000000000100 F8
01012006339030000000000100 F12
01012011339030000000000100 F31
02012004339030000000000100 F41
03012032339030000000000101 F83
03072017339030000000000101 F142
04012015339030000000000102 F179
04012015339030000000000148 F180

04012015339030000000000155 F534
04012044339030000000000102 F252
04012054339030000000000150 F289
04012054339030000000000155 F290
04032016339030000000000102 F305
05012013339030000000000100 F318
05012090339030000000000100 F349
05012069339030000000000100 F361
05012106339030000000000100 F369
08042089339030000000000100 F491
08052062339030000000000100 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:215A343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 256/2016
Decorrência: Processo Nº 203/2016 Pregão 141/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/5077, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contatada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A. Valor global do contrato: R$ 29.760,00. Data da assinatura: 03/10/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 03/10/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012015 339030000000000155 F534

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:07284488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 255/2016
Decorrência: Processo Nº 203/2016 Pregão 141/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/5077, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contatada: ALFALAGOS LTDA EPP. Valor global do contrato: R$ 1.101,60. Data da assinatura: 03/10/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 03/10/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012015 339030000000000155 F534

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AF05560A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 254/2016
Decorrência: Processo Nº 203/2016 Pregão 141/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/5077, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contatada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor global do contrato: R$ 590,00. Data da assinatura: 03/10/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 03/10/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012015 339030000000000155 F534

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1A0D77F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4556/16

APROVA O LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VECCON", LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VECCON POUSO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNJP N. 19.902.002/0001-02, MATRÍCULA (CRI) N. 88.407.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009 e na conformidade do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que foi expedida a Certidão de Aprovação Urbanística e Ambiental, constando a Licença Urbanística Ambiental Prévia (LUAP) devidamente, assinada pelo Secretário Municipal de Planejamento e o pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente,
CONSIDERANDO o teor das informações prestadas pela CEMIG e COPASA, quanto à viabilidade técnica para implantação de rede de energia elétrica, rede água e esgoto;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Fechado denominado **"RESIDENCIAL VECCON"**, localizado às margens da BR-459, partindo do trevo da MG-179, permanecendo na BR-459, por aproximadamente 900m, até chegar ao acesso do loteamento, na Zona de Expansão Urbana, no Município de Pouso Alegre, propriedade da **sociedade empresária VECCON POUSO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** CNPJ n. 19.902.002/0001-02, tendo como objeto uma gleba com área de **441.545,00m²** (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), **Matrícula n. 88.407**, conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.
Art. 2º. A área loteada de 441.545,00m² (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados) é fracionada em 721 (setecentos e vinte e um) lotes.
Art. 3º. As áreas que compõem o loteamento estão discriminadas da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREAS	**M²**	**PERCENTUAL**
Área de lotes (721 lotes)	213.908,14	48,45
Equipamentos Públicos Urbanos (EPU)	2.006,06	0,45

Equipamentos Públicos Comunitários (EPC)	20.631,46	4,67
Espaços Livres de Uso Públicos (ELUP)	24.825,17	5,62
Sistema de Lazer	18.119,50	4,10
Área de Preservação Permanente	37.717,14	8,54
Faixa de Domínio	6.674,27	1,51
Faixas de Servidão	1.706,18	0,39
Sistema Viário	112.142,19	25,41
ELUP não computável	3.814,89	0,86
Área Total	441.545,00	100

Art. 4º. Ficam as proprietárias do loteamento responsáveis pela realização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), de todas as obras de infraestrutura na área loteada, conforme especificadas nos cadernos 1 e 2, assim entendidas às relativas à abertura das ruas e pavimentação em asfalto, meio-fio, sarjeta, redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, na forma da legislação em vigor, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com as especificações constantes do projeto de loteamento, bem como o cronograma das obras de infraestrutura que acompanham o presente Decreto, sendo que, o aceite do loteamento estará vinculado à aprovação por parte de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do projeto de sinalização viária do empreendimento.
Art. 5º. Em garantia da realização das obras prevista nos artigo 3º, ficam caucionados 257 (duzentos e cinquenta e sete) lotes, como seguem:

QUADRO DE LOTES CAUCIONADOS		
QUADRA	**LOTES**	**QUANT.**
B	1 ao 10	10
E	1 ao 18	18
F	1 ao 21	21
G	1 ao 24	24
I	1 ao 35	35
J	1 ao 20	20
4	1 ao 23	23
6	1 ao 21	21
8	1 ao 37	37
15	1 ao 29	29
16	1 ao 19	19
Total		257

Parágrafo único. Ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição, os memoriais descritivos das áreas públicas e particulares.
Art. 6º. Fica expressamente proibida a subdivisão de lotes sob quaisquer condições ou pretextos.
Art. 7º. Com a presente aprovação e o registro do loteamento ficam incorporadas ao patrimônio público municipal as áreas referentes às vias públicas, às verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto de loteamento.
Art. 8º. A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no setor de arrecadação para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto n. 1.696 de 26/06/1989.
Art. 9º. Para a finalidade de fechamento do loteamento deverá a proprietária cumprir as exigências previstas na Lei n. 4.862/2009, especialmente, artigos 23 a 26.
Art. 10. A Licença Urbanística e Ambiental de Implantação (LUAI) somente será expedida após as adequações dos Projetos de Drenagem, conforme indicações do Parecer da Secretaria de Obras e Infraestrutura.
Art. 11. A Licença de Operação (LO) somente será expedida após a conclusão das obras do acesso à Rodovia BR-459, conforme projeto a ser aprovado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT).
Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE JUNHO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO NO ARTIGO 5º E NO QUADRO DE LOTES REPUBLICADO TENDO EM VISTA A COMPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO 1º PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 27/09/2016, EDIÇÃO 1842, PÁGINA 35.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A66982F5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3371/16

EXONERA A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Subsecretária de Gestão e Políticas Públicas de Saúde - CCE, a partir de 10 de outubro de 2016, a Senhora Giselly Gianini Pelegrini.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:20ECCDF3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3373/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (CC1), a partir desta data, o Senhor Virgílio Morais Rennó.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:42CB6F43

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3374/16

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA: ENGº WELLINGTON PINHEIRO SERRA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Agnaldo Perugini, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (CC1), a partir desta data, o Engº Wellington Pinheiro Serra.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:73400E48

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3376/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer (CC1), a partir desta data, o Senhor Antônio Carlos Mendes.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:09DBA23B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3378/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (CC1), a partir de 15 de outubro de 2016, o Senhor Marcos Aurélio da Silva.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7937D33C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3380/16

EXONERA O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor de Comunicação Social (CC1), a partir desta data, o Senhor Wander Pessoa.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E9871D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 063/2016.

Processo Licitatório nº 036/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2016.
Objeto: Alteração da marca e realinhamento do preço do **item nº 10** – **Aminofilina-100mg** - a unidade era **R$0,04** (quatro centavos) passando a ser agora de **R$0,053** (cinquenta e três centésimos de centavos), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Partes: Município de Prata e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93 e art. 313 do Código Civil.
Valor Global do Contrato: R$113.166,85 (cento e treze mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 18/10/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3630B582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 029/2016
Registro de Preços nº 025/2016
Ata 001
DATA: 01 de julho de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de cestas básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 039/2016 / Pregão Presencial nº 029/2016 / Registro de Preço nº 025/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ***LEANDRO FARIA RUBACK-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80, com sede na Avenida Arthur Lima, nº 250, Bairro Alto do Asilo, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO FARIA RUBACK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.099.511 e CPF sob o Nº 083.379.086-29.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*****,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DA ATA: 30/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:773FBAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 057/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 24, V,c/c art.26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação 010/2016 – Processo Licitatório nº 057/2016 – Objeto: Aquisição de 5 (cinco) caixas com 28 comprimidos cada, do medicamento GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5 mg para a paciente Lívia Quintão Furtado, conforme pedido médico. Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Valor Total: R$ 32.353,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais). Dotação Orçamentária: 02.008.10.303.0063.2089.339032000000.

Rodeiro, 19 de Outubro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D89D5528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 059/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 042/2015 TOMADA DE PREÇOS 03/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

OBJETO: Construção de Creche Municipal, na Rua Antônio Ribeiro da Rocha, Centro, em Rodeiro, em conformidade com o Termo de Compromisso PAC2 9943/201 PAR MEC/FNDE- Projeto 2 Convencional.

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 059/2015, que entre si, celebram o Município de Rodeiro e a Empresa SF Construtora Ita Ltda, nos termos abaixo:

O Município de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.128.256/0001-44, com sede na Praça São Sebastião, nº 215, Centro, no município de Rodeiro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antonio Medeiros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 699.499.136-91, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Paula Reis, no 41, Centro, Rodeiro, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **SF Construtora Ita Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.530/0001-03, com sede na Rua Coronel José Bastos, nº 773, Bairro Aeroporto, Itaperuna-RJ, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado por Sidnei Dias de Menezes Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 094821212, expedida pela IFP-RJ e do CPF nº 026.942.527-61, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 059/2015, celebrado em 21 de outubro de 2015, oriundo do processo licitatório nº. 042/2015, Tomada de Preços nº. 03/2015, com fundamento no art. 78, XII c/c art.79, II, da Lei 8666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato nº59/2015, firmado entre as partes em 21 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:
As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 20 de outubro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

SIDNEI DIAS DE MENEZES JUNIOR
SF Construtora ITA LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CFC94573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2016. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público a abertura do Processo Licitatório nº. 035/2016, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2016, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BALNEÁRIO AMÉRICO JOSÉ HONÓRIO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO,** com data de abertura prevista para o dia 03 de novembro de 2016, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail pregoeiropmrl@yahoo.com.br, pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 20 de outubro de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal,

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:A710D3F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos da Lei Orgânica c/c com a Lei Federal nº 8.666/93, vem pelo presente notificar CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/ 0001-00, com sede na Rua José João Ferreira, nº 37, Loja 1, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, para que manifeste nos autos do Processo Administrativo nº 001/20016, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 032/2016.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7478921A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 071-PMSR/2014 na Mod. Dispensa 026/PMSR/2014. Objeto: **"Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água em Santana do Riacho."** Contrato 047/PMSR/2014 - Contratado: EDER MENEZES REIS EIRELI-ME - CNPJ:19.831.334/0001-35– valor da contratação: R$72.834,19 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:DC3C2227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 047/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 071/PMSR/2014 modalidade DISPENSA 026/PMSR/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTANA DO RIACHO PARA ATENDER** AO CONVÊNIO 932/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E A MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., COM INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA – SEDRU, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. Contratado: **EDER MENEZES REIS EIRELI - ME – CNPJ:19.831.334/0001-35**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:1C6F60FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 035/2016 – Pregão Presencial n.º 019/2016. Objeto: Aquisição de tintas e outros materiais de construção para manutenção da casa do pico do Itambé. Abertura dia: 03/11/2016 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email:
licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 20 de outubro de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:0AB64CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Retificação

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **01BD6F68** onde se lê: "18 de Novembro de 2.016.", leia-se "18 de Outubro de 2.016.".

São Francisco do Glória, 19 de Outubro de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:F9969C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução das obras de pavimentação asfáltica em TSD – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, na Comunidade Rural de Alecrim, objeto de convênio celebrado entre a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com a interveniência do ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – Número de Registro do SIGCON-SAÍDA: 5191000786/2016. DATA: 17/11/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F7A8C16E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Roberto Parra & Cia. Ltda. ME – valor de R$ 11.424,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 220/2016, Pregão Eletrônico nº 010/2016, que tem como objeto: a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

São Lourenço/MG, 20/10/2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:59847614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 013/2014, pregão n.º 011/2016. Partes Município de Serra Azul de Minas e a Empresa EDILBERTO CASTRO ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Fica decrescido no valor global do contrato o montante de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Profissionais Jurídicos, através de Pessoa Física ou Jurídica, para acompanhamento das causas judiciais em Segunda Instância, prestando suporte à Procuradoria Jurídica nas ações de Primeira Instância, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Serra Azul de Minas, 06 de outubro de 2016

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:43B01EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 84/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder o fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 03/11/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.- PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9418F601

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 85/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais escolares atendendo ao ***Programa Dinheiro Direto na Escola*- PDDE,** e a necessidades das Escolas Municipais, conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 04/11/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG. - PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BAB54448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO SRP 00088/2016 - TERMO 000136/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Srp 00088/2016 - Objeto: "Aquisição De Balança Digital, Arquivo De Aço, Computador De Médio Porte, Cadeiras Fixas, Longarinas, Seladora Aplicação Cirurgico, Grupo De Ar Condicionado, Através De Verba Recebida Por Emenda Parlamentar" – Termo 000136/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Epc – Informática Ltda - Me, Com O Valor Total De R$ 30.300,00 (Trinta Mil E Trezentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/10/2016.

Três Corações, 06 De Outubro De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C91ADDFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO SRP 00088/2016 - TERMO 000137/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Srp 00088/2016 - Objeto: "Aquisição De Balança Digital, Arquivo De Aço, Computador De Médio Porte, Cadeiras Fixas, Longarinas, Seladora Aplicação Cirurgico, Grupo De Ar Condicionado, Através De Verba Recebida Por Emenda Parlamentar" – Termo 000137/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Geraforte Grupo Geradoresltda, Com O Valor Total De R$ 109.500,00 (Cento E Nove Mil, Quinhentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/10/2016.

Três Corações, 06 De Outubro De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7AF3BDB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO SRP 00086/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Srp 00086/2016 - Objeto: "Aquisição De Ração Para Cães E Gatos" – Termo 000131/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bibi Licita Kltda - Me, Com O Valor Total De R$ 72.173,00 (Setenta E Dois Nil, Cento E Setenta E Três Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 22/09/2016.

Três Corações, 22 De Setembro De 2016.

MARCOS PENHA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4A561B8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO SRP 00080/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Srp 00080/2016 - Objeto: "Aquisição De Veículo 0 Km, Tipo Passeioi, Para Atender As Necessidades As Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social" – Contrato 000226/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ottima Veículos Ltda, Com O Valor Total De R$ 33.150,00 (Trinta E Três Mil, Cento E Cinquenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 13/09/2016.

Três Corações, 13 De Setembro De 2016.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F58B7D78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO SRP 00076/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Srp 00076/2016 - Objeto: "Locação De Veículo Van" – Contrato 000183/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Viação Três Corações Ltda, Com O Valor Total De R$ 862.724,80 (Oitocentos E Sessenta E Dois Mil, Setecentos E Vinte E Quatro Reais, Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/08/2016.

Três Corações, 01 De Agosto De 2016.

LUCIANA CAMBRAIA PEREIRA.
Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura.

PAULO AFONSO SANDY.
Secretaria de Esporte.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FFCAD780

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO SRP 00071/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Srp 00071/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa De Prestação De Serviço De Apoio E Montagem E Desmontagem De Equipamentos Em Eventos" – Termo 000130/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X. R. De S. Alves Me, Com O Valor Total De R$ 519.000,00 (Quinhentos E Dezenove Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/09/2016.

Três Corações, 12 De Setembro De 2016.

LUCIANA CAMBRAIS PEREIRA.
Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura.

PAULO AFONSO SANDY.
Secretaria de Esporte.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7B831AB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO SRP 00065/2016 - TERMO 000105/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Srp 00065/2016 - Objeto: "Aquisição De Gêneros Alimentícios" – Termo 000105/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Complerto Comércio Representações Ltda, Com O Valor Total De R$ 359.222,50 (Trezentos E Cinquenta E Nove Mil, Duzentos E Vinte E Dois Reais

E Cinquenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quad - ro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/08/2016.

Três Corações, 09 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:99DC2843

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO SRP 00065/2016 - TERMO 000106/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Srp 00065/2016 - Objeto: "Aquisição De Gêneros Alimentícios" – Termo 000106/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Milk Vitta Com. E Ind. Ltda, Com O Valor Total De R$ 731.150,00 (Setecentos E Trinta E Um Mil, Cento E Cinquenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/08/2016.

Três Corações, 09 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BD9F2464

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°00015/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Inexigibilidade N°00015/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva Da Plataformade Percurso Vertical"– Contrato 000134/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Montele – Indústria De Elevadores Ltda, Com O Valor Total De R$ 6.600,00 (Seis Mil E Seiscentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 26/06/2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/06/2016.

Três Corações, 27 De Junho De 2016.

ÁTILA AUGUSTO BECK.
Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:0C24EA97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00114/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Dispensa 00114/2016 - Objeto: "Aquisição De Peças E Insumos Para Recuperação Do Veículos Van – Citroen Jumper, Placas Oox-8905, Modelo 2013, Utilizado Para Transporte De Pessoas Em Tratamento Fora Do Domicílio" – Contrato 000244/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Machado Turbo Diesel - Me, Com O Valor Total De R$ 7.101,00 (Sete Mil, Cento E Um Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 30/09/2016.

Três Corações, 30 De Setembro De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:2B23EAEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº.000113/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº.000113/2016 - Objeto: Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para Manutenção De Veículos Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação, Com Base No Artigo 24, Inciso Iv Da Lei 8.666/93 - Contrato Nº 000246/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças E Mecânica Alvorada Ltda - Cnpj: 22.139.786/0001-65, Com O Valor Total De R$ 8.988,80, (Oito Mil Novecentos E Oitenta E Oito Reais E Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/10/2016.

Três Corações Em 06 De Outubro De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:981E692B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº.000110/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº.000110/2016 - Objeto: Aquisição Do Informativo Jurídico Que Atua Como Informador Dos Andamentos Processuais Disponibilizados Nos Diários Eletrônicos Oficiais Sendo De Extrema Necessidade Para A Pgm - Contrato Nº 000245/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Webjur Processamento De Dados Ltda - Cnpj: 09.400.465/0001-04, Com O Valor Total De R$ 322,92, (Trezentos E Vinte E Dois Reais E Noventa E Dois Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/10/2016.

Três Corações Em 06 De Outubro De 2016.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:EAA78D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2016 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, firmado em 13 de maio de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 0822016**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 050/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 035/2016 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação.
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.1003 – Const. amp. e reforma de escolas
Elemento: 4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recurso Próprios – Educação mínimo 25%

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 035/2016 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de julho de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1954D1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição e instalação de braços de iluminação pública (IP) que compreende: Braço (curto e/ou médio), luminária, reator, relé e lâmpada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Três Marias

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
WJ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016					
0001	IP – LÂMPADA DE 100 Watts braço curto e instalação: (um metro e dezesseis centímetros)	100	Unid	700,00	175.000,00
WJ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016					
0002	IP-LÂMPADA DE 150 Watts braço médio e instalação: (dois metros e noventa e dois centímetros)	100	Unid.	R$ 800,00	80.000,00
Total Geral: 255.000,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 19 de outubro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E34AA337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 105/2016 - PROCESSO N.º 1147/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 105/2016 - Processo n.º 1147/2016, realizado em 11 de outubro de 2016, referente à Aquisição de **Ferragens em Geral**, como objetivo de serem utilizados quando dos reparos, consertos e manutenções em geral nos prédios municipais, em favor das empresas: **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 4.881,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais); **Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 61.480,80 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos); **Elite Comércio de Ferramentas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.885.468/0001-18, valor total estimado registrado: R$ 59.252,68 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e **Hipertelas EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.613.825/0001-05, valor total estimado registrado: R$ 29.704,40 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Três Pontas, 18 de outubro de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:ABD7A24A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 105/2016 – PROCESSO N.º 1147/2016

Objeto: Aquisição de Ferragens em Geral, como objetivo de serem utilizados quando dos reparos, consertos e manutenções em geral nos prédios municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 4.881,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais); Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 61.480,80 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos); Elite Comércio de Ferramentas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.885.468/0001-18, valor total estimado registrado: R$ 59.252,68 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e Hipertelas EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.613.825/0001-05, valor total estimado registrado: R$ 29.704,40 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 18/10/2016 a 18/10/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:17320640

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 020/2016 – PROCESSO Nº 1209/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital da abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, para Delegação de 34 (trinta e quatro) Permissões para veículos a motor de aluguel para o serviço de transporte individual de passageiros, devidamente habilitados e licenciados pelo Município de Três Pontas O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 07 de dezembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE OUTUBRO.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B9213FD3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-059/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SEÇÃO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor da função de confiança, ocupante da Seção, conforme abaixo:

- Sr. Vitor Afonso Azalin – matrícula nº 0176.
- Coordenador da Seção de Contas e Consumo;

Artigo 2º - Permanece o servidor ocupando a função de confiança da Seção, conforme abaixo:

- Seção de Transporte;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° SAAE-TPO-056/2016.

Três Pontas-MG, 17 de outubro de 2.016

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:43242B33

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-060/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM SETOR E SEÇÕES DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor da função de confiança, ocupante do Setor, conforme abaixo:

- Sr. Miller Tiago Goulart – matrícula nº 0269.
- Coordenador do Setor Administrativo e Financeiro;

Artigo 2º - Para fins de formação organizacional, o servidor Miller Tiago Goulart, matrícula n. 0269, responderá pelas Seções, conforme abaixo:

- Coordenador da Seção de Expansão, e
- Seção de Contas e Consumo, sem ônus para a Autarquia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° SAAE-TPO-058/2016.

Três Pontas-MG, 17 de outubro de 2.016

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:AA83839D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público a retificação do Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 003/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 003/2016, Pregão Presencial nº: 003/2016 a RETIFICAÇÃO de ficando alterado em 23,81% (vinte e três e oitenta e um centésimos) por cento o item do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI – EPP. RETIFICADO em ficando alterado em 12,68% (doze e sessenta e oito centésimos) por cento o item do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI – EPP.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1F28C42C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 001/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2016, Pregão Presencial nº: 001/2016, alterando a clausula quinta ficando alterado em 13,01% o item 367526 – etanol no valor do contrato original, ficando inalterado todas as

demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9C5DE783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 018/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2016, Pregão Presencial nº: 001/2016, alterando a clausula quinta ficando alterado em 0,942% o item 285 – gasolina comum no valor do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3F37ACEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 007/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, alterando a clausula quinta ficando alterado em 13,01% o item 367526 – etanol e em 0,942% o item 285 – gasolina comum no valor do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4580AF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 040/2016 a realizar dia 03/10/16 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de veículo 0 km. Edital disponível no site:
www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2FCD3B5D

SECRETARIA DE TRANSPORTES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa nº 022/2016, Processo nº 094/2016. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 a contratação de serviços de leiloeiro, Contratado: Marcus Vinicius da Silva, CPF: 146.174.636-15 inscrição na JUCEMG 107

Varzelândia, 19 de outubro de 2016

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FA739855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016 – PREGÃO PRESENCIAL- TIPO REGISTRO DE PREÇO – Nº 043/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público, que será feito a demonstração do sistema de software pela empresa Integra GRP Soluções de Software Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 064/2016, Pregão Presencial- Tipo Registro de Preço nº 043/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para cessão de uso de software para controle, apuração e acompanhamento da arrecadação dos tributos do município e emissão de notas fiscais eletrônicas**, no dia 24 de Outubro de 2016 às 14:00 hrs** na Prefeitura Municipal.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:FC1E0ED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 082/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público, a suspensão da abertura do Processo Licitatório nº 128/2016, Pregão Presencial nº 082/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, com preços baseados na tabela cbhpm com deflator de 40%, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, para análise de impugnação impetrada pela empresa Laboratório Hermes Pardini. Após análise da impugnação, será marcada nova data para nova sessão.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:F7286DB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A UNIDADES DE SAUDE E UPA 24 HORAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, será realizada no dia **09/11/2016** às **09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:2BA3FC9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 084/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público, alteração da cláusula 12.1.1 do edital referente ao Processo Licitatório nº 131/2016, Pregão Presencial nº 084/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnose e terapêutica, conforme descrito no termo de referência, com preços baseados na tabela cbhpm com deflator, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. Onde se lê: Dotações vigente conforme previsto em registro de preço, lê-se Dotações vigente:
02.08.0210.302.0134.2163.3.3.90.39 Ficha 701 F.R. 1.49, mantendo as demais cláusulas do edital e a data de abertura para o dia **25/10/2016 às 13:30 horas.**

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7AADEA73

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
18/10/2016	OGU – Praça de Esportes e Cultura – Contrato 783033 – 2013	126.750,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 20 de Outubro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:BAFD2850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, TORNA PÚBLICO, Pregão Presencial nº 023/2016 - Processo Licitatório nº 032/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Julgamento: 04/11/2016 às 08h30min. Pregão Presencial nº 024/2016 - Processo Licitatório nº 033/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. Julgamento: 10/11/2016 às 08h30min. Setor de licitações - (33) 3526-1465, licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:F462A6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 033/2016 – Processo Licitatório nº. 191/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de Preços para contratação de serviços sonorização e locação de palcos para atender os eventos culturais municipais a serem realizados pelos diversos segmentos administrativos. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: **JURANDIR NERES e JUMP PROMOÇÕES LTDA**. Data da Homologação: 20 de outubro de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:35BE33C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 031/2016 – Processo Licitatório nº. 188/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de Preços para aquisição eventual e futura de alimentos nutricionais, fórmulas e suplementos hipercalóricos destinados à pacientes em condições especiais, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: **RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA**. Data da Homologação: 20 de outubro de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:06567D6B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 30.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 039/2013 – Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 030/2013; **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Speed Planet Telecomunicações Ltda – ME; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 030/2013, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Procuradoria e Assessoria Jurídica Municipal; **Referência:** Processo Licitatório nº. 250/2013; **Valor do Aditivo:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 79.360,00 (setenta e nove mil trezentos e sessenta reais); **Data do Aditivo:** 23/09/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:CBAEDA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 104/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N°: 51/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 104/2016, na modalidade Registro de Preço n°: 51/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da Pregoeira da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 104/2016, na modalidade Registro de Preço N°.: 51/2016, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, brita, cimento, pedra bruta, pó de pedra e concreto usinado para atender às necessidades administrativas do Município de Dores do Indaiá-MG, em complementação aos itens frustrados do processo licitatório nº 101/2016. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedor o seguinte licitante, por apresentar menor lance: EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.268.374/0001-10. Total estimado para este fornecedor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:7670B225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 55/2016, na modalidade Registro de Preço n° 24/2016. ANULAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço com retroescavadeira adaptada para efetuar a limpeza do córrego das condutas, localizado no Município de Dores do Indaiá-MG. O referido processo licitatório foi anulado devido a desconformidade do objeto social do licitante vencedor, o que foi constato somente após encerrado o certame e formalizado o contrato.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:C2F9B546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato Administrativo nº 142/2016**. Objeto: Prestação de serviços de pintura em meios fios e lombadas em ruas da zona urbana da cidade de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Vigência: 01/09/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/09/2016.

Contratado:
VANILO DOS REIS MIRANDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:2BE994D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato Administrativo nº 143/2016**. Objeto: Prestação de serviços de pintura em meios fios e lombadas em ruas da zona urbana da cidade de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Vigência: 01/09/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/09/2016.

Contratado:
VANDERLEI DA SILVA MIRANDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:128B9C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/16.

M. DE LAGOA SANTA torna público Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação 22/16. Proprietários: Sra. Janine Viana Baroni Valgas, CI MG 7.303.514 e CPF: 013.286.726-54 e seu esposo Sr. Anderson Rene Valgas, CI MG 10.330.891 e CPF: 046.406.496-14; Sr. João André Viana Baroni, CI MG 13.335.415 e CPF: 062.356.276-61 e Sr. Janderson Viana Baroni, CI MG 12.506.609 e CPF: 060.320.146-65. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Marechael Deodoro da Fonseca, n° 495, Centro, destinado à implantação da Unidade de Saúde da Família Centro. Valor mensal de R$ 2.000,00, totalizando o valor de R$ 24.000,00, pelo período de 12 meses. Em, 19/10/16.

ERCÍLIO MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Secretário M. de Saúde.

Publicado por:
Monique Duarte Coelho de Oliveira
Código Identificador:BF840E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Adesão de Ata de Registro de Preços , referente ao Processo: N.º 084/2016 , Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR . **Contrato Nº 011/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R$237.200,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais), Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2016, Vigência: 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:B1366192

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 056/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 056/2016. Objeto: Aquisição de pulverizador costal manual com entrega imediata. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e IMPORLUC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME perfazendo o valor total estimado de R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). Data de assinatura : 04 de Outubro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7E064383

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2012, Processo: N.º 288/2011, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adequação da planilha orçamentária, a unidade de medida e o valor dos itens, sem alterar o valor atual do Contrato, não havendo impacto financeiro. Data: 07 de Outubro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:B6D25D80

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 179/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – **Processo nº 179/2015**- Torna público através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos , a revogação do procedimento licitatório nº 179/2016, pregão nº 054/2015, que tem como objeto Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Sinalizadores de Trânsito. Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse ato.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:20B26AD8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 051/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 079/2016, referente ao Processo: N.º 202/2016 , Objeto : Locação de um imóvel situado na Rua Maracanã, nº 150, Bairro Botafogo, CEP 33902-370, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, representado pelo Lote 27 da Quadra 70 . **Contrato Nº 051/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e ANTONICE RIBEIRO DA SILVA, (LOCADORA), Valor Global Estimado: R$ 7.779,00. Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2016. Vigência: 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:5F1D987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DESFAZIMENTO - PROCESSO Nº 3628/2016

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG – Processo Nº 3628/2016 - Torna Publico através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o ato de **DESFAZIMENTO** de convênio entre a **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves** e o **Sistema de Ensino Superior da Cidade de Belo Horizonte.**

Ribeirão das Neves, 20 de Outubro de 2016.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:14FE6AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 849/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **HERBERT AUGUSTO CRISPIM** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8B26B023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 850/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **ADRIANO DE ALMEIDA SILVEIRA** da função de **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E FARMÁCIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8B9C1F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 851/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **ADRIANO DE ALMEIDA SILVEIRA** da função de **SUPERVISOR EM SAÚDE I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:92ECEC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 852/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **ELI CARLOS BARBOSA LIMA** da função de **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E FARMÁCIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:16E18A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves - MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 12.813/13**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, e do parecer da Procuradoria Geral do Município nº 606/2016, juntado ás folhas 279, **FAZ SABER** que o terreno urbano localizado no Bairro Fazenda Castro, neste Município, com área total de 180.291,93 m² (cento e oitenta mil duzentos e noventa e um metros noventa e três centímetros quadrados), com as seguintes características, dimensões e confrontações: - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.816.700,087** m. e **E 588.276,844** m., deste, segue com azimute de 119°07'20,31" e distância de 31,525 m., confrontando com quem de direito até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.816.684,745** m. e **E 588.304,384** m**.;** deste, segue com azimute de 88°15'21,31" e distância de 89,357 m., com mesma confrontação até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.816.687,464** m. e **E 588.393,700** m**.;** deste, segue com azimute de 109°29'36,31" e distância de 25,430 m., com mesma confrontação até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.816.678,978** m. e **E 588.417,672** m**.;** deste, segue com azimute de 129°00'04,31" e distância de 42,765 m., com mesma confrontação até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.816.652,065** m. e **E 588.450,906** m**.;** deste, segue com azimute de 153°06'05,31" e distância de 101,260 m., confrontando com **ESTRADA DO TIJUCO** até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.816.561,760** m. e **E 588.496,717** m**.;** deste, segue com azimute de 163°10'24,31" e distância de 55,102 m., com mesma confrontação até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.816.509,017** m. e **E 588.512,668** m**.;** deste, segue com azimute de 191°15'45,31" e distância de 70,601 m., com mesma confrontação até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.816.439,776** m. e **E 588.498,879** m**.;** deste, segue com azimute de 273°08'32,31" e distância de 49,007 m., confrontando com **RUA SEM NOME** até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.816.442,462** m. e **E 588.449,946** m**.;** deste, segue com azimute de 319°57'33,31" e distância de 95,590 m., confrontando com **RUA NOVENTA** até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.816.515,645** m. e **E 588.388,450** m**.;** deste, segue com azimute de 229°57'16,31" e distância de 255,068 m., confrontando com **RUA SETENTA E QUATRO** até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.816.351,535** m. e **E 588.193,187** m**.;** deste, segue com azimute de 201°42'09,31" e distância de 318,063 m., com mesma confrontação até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.816.056,018** m. e **E 588.075,570** m**.;** deste, segue com azimute de 116°21'13,31" e distância de 102,372 m., confrontando com **RUA SETENTA E NOVE** até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.816.010,574** m. e **E 588.167,303** m**.;** deste, segue com azimute de 206°21'12,31" e distância de 47,999 m., com mesma confrontação até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.815.967,563** m. e **E 588.145,996** m**.;** deste, segue com azimute de 116°21'11,31" e distância de 42,527 m., confrontando com **RUA SESSENTA E NOVE** até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.815.948,685** m. e **E 588.184,103** m**.;** deste, segue com azimute de 226°49'46,31" e distância de 90,868 m., confrontando com **AVENIDA OITO** até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.815.886,516** m. e **E 588.117,831** m**.;** deste, segue com azimute de 192°24'38,743" e distância de 11,459 m., com mesma confrontação até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.815.875,325** m. e **E 588.115,369** m**.;** deste, segue com azimute de 296°21'13,31" e distância de 294,397 m., confrontando com **RUA SESSENTA E SEIS** até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.816.006,011** m. e **E 587.851,568** m**.;** deste, segue com azimute de 33°29'34,31" e distância de 105,245 m., confrontando com quem de direito até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.816.093,780** m. e **E 587.909,646** m**.;** deste, segue com azimute de 17°50'02,31" e distância de 57,827 m., com mesma confrontação até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.816.148,829** m. e **E 587.927,356** m**.;** deste, segue com azimute de 19°39'17,31" e distância de 169,639 m., com mesma confrontação até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.816.308,584** m. e **E 587.984,414** m**.;** deste, segue com azimute de 25°26'23,31" e distância de 96,930 m., com mesma confrontação até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.816.396,115** m. e **E 588.026,052** m**.;** deste, segue com azimute de 20°58'37,31" e distância de 46,42 m., com mesma confrontação até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.816.439,759** m. e **E 588.042,785** m**.;** deste, segue com azimute de 36°48'48,31" e distância de 16,249 m., com mesma confrontação até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.816.452,768** m. e **E 588.052,522** m**.;** deste, segue com azimute de 49°43'24,31" e distância de 131,631 m., com mesma confrontação até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.816.537,865** m. e **E 588.152,947** m**.;** deste, segue com azimute de 50°09'45,31" e distância de 99,272 m., com mesma confrontação até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.816.601,460** m. e **E 588.229,175** m**.;** deste, segue com azimute de 31°39'21,31" e distância de 34,998 m., com mesma confrontação até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.816.631,250** m. e **E 588.247,542** m**.;** deste, segue com azimute de 23°03'29,31" e distância de 74,814 m., com mesma confrontação até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.816.700,087** m. e **E 588.276,844** m**.;** ponto inicial da descrição deste perímetro. A área ora descrita envolve um total de 180.291,93 m² (cento e oitenta mil duzentos e noventa e um metros noventa e três centímetros quadrados), conforme planta em anexo, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves, sob a matrícula nº 11592, de 13/04/99, em nome de Associação de Moradores de Aluguel da Grande Belo Horizonte. **As áreas verdes e/ou institucionais serão apuradas por ocasião da aprovação do parcelamento.** O imóvel descrito foi demarcado pela

equipe técnica deste Município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão do Registro Imobiliário, que seguem anexos, e integram o presente AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA para fins de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, da Lei Municipal nº 094/10, de 30 de Dezembro de 2010, e do Decreto nº 242/2015 de 04 de maio de 2015, com as disposições contidas no Provimento 260/13, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Integra o presente Auto de Demarcação Urbanística a porção do sistema viário adjacente aos terrenos afetados, conforme croquis, área total e memorial descritivo anexos.

Ribeirão da Neves/MG, 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:A827410B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 072/2016, Pregão Presencial nº 036/2016. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS VIA ÔNIBUS E VAN.
Entrega de envelopes será às 15h00m do dia 08/11/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:2DF81A9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 071/2016, Dispensa nº 019/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDOR RURAL FAMILIAR. Entrega de envelopes será às 13h00m do dia 07/11/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:1BD23ACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços 013/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Auto Posto Cassino Ltda**. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 06/04/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Valor: R$ 175,24 (cento e setenta e cinco Reais e vinte e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotações orçamentárias:
03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30
e 03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30.
Assinatura do Termo Aditivo: 01/09/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:19B6B0F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 061/2016 - Pregão Presencial nº 031/2016. Registro de Preços nº 025/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8000 litros, para realização de transporte de água potável dentro do município de Lambari - MG, conforme necessidade da Autarquia. Credenciamento: 03/11/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 03/11//2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site
www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails
compras1@saaelambari.mg.gov.br e
compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 20 de outubro de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C0CCE961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 6 da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de Dezembro de 2015, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.878.109,49 (Dois milhões, oitocentos e setenta e oito Mil e cento e nove reais e quarenta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0025	1120.04.0122.0042.2152 - MANUT. DAS ATIV. DA CHEFIA DE GABINETE	3.602,80
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0027	1120.04.0122.0042.2152 - MANUT. DAS ATIV. DA CHEFIA DE GABINETE	600,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0029	1130.04.0122.0042.2153 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA TÉCNICA	4.661,80
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0037	1150.04.0122.0042.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	8.692,93
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0054	1200.04.0122.0042.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RECURSOS HUMANOS	1.076,01
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0062	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	13.180,10
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0080	1200.04.0122.0042.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	18.681,86
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0111	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.811,75
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0122	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	40.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0125	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0139	1300.28.0843.0099.0002 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	8.900,00
	3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
0150	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.909,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0218	1510.12.0361.0047.1037 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMADE QUADRAS POLIESPORTIVAS	26.870,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0220	1510.12.0361.0047.1037 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMADE QUADRAS POLIESPORTIVAS	56.320,02
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0271	1521.12.0361.0047.2077 - FUNDEB - 60% REMUNERAÇÃO DOS PROFISS. DO MAGISTÉRIO	127.137,88
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0286	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE	132.248,45
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0338	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	25.648,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0340	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	3.800,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0344	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	109.200,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0345	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	74.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0364	1621.10.0301.0017.1049 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	70.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0382	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	187.780,57
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0383	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	35.628,33
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0384	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	115.096,18
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0388	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	16.810,27
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0402	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES	4.600,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0405	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES	2.560,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0414	1621.10.0301.0017.2177 - GESTÃO DE RECURSOS DA SUS	1.190,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0458	1622.10.0302.0008.2111 - MANUTENÇÃO REDE DE RESPOSTAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	291.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0466	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC	600,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0516	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.664,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0534	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	100,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0550	1710.17.0511.0063.2167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	15.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0640	1810.15.0452.0012.2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	350,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0649	1810.15.0452.0027.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	887,13
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0652	1810.15.0452.0027.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	48.750,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0653	1810.15.0452.0027.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	438.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0656	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	5.587,03
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0659	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	12.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0660	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	117.880,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0663	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	2.700,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0664	1810.15.0452.0029.2015 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	1.200,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0679	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	304.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0709	1810.26.0782.0012.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E VIAS URBANAS	2.040,00

	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0715	1810.26.0782.0012.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E VIAS URBANAS	1.760,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0758	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.360,03
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0762	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.232,22
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0766	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.185,68
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0780	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.752,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0781	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	900,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0788	1920.08.0244.0051.2139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIA	11.664,28
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0851	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	5.282,38
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0852	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.056,47
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0950	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR	5.212,71
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0964	2010.13.0392.0053.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DE BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRAS	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0975	2020.23.0695.0024.2058 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURÍSTICOS	1.693,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0977	2020.23.0695.0024.2058 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURÍSTICOS	4.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1076	2120.27.0122.0050.2128 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	4.600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1087	1510.12.0361.0047.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINMO FUNDAMENTAL	5.780,11
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1093	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.749,86
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1094	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	104.307,32
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1097	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.889,28
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1104	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	15.267,06
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1105	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	50.595,57
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1108	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	7.330,85
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1121	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	154.121,42
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1125	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.153,34
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1127	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	10.763,69
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1129	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	1.549,51
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1132	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	50.399,02
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1137	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	3.043,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1150	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	4.110,95
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1154	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	585,63
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Total		**2.878.109,49**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0014	1100.04.0122.0042.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.100,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0119	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.526,12
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0123	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	34.473,88
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0126	1300.04.0123.0042.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	4.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0145	1400.04.0122.0040.2029 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	8.900,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0166	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	3.043,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0190	1510.12.0122.0047.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	266.240,07
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0204	1510.12.0122.0047.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	26.870,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0290	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE	100.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0307	1523.12.0365.0047.2160 - FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	159.386,33
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0330	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	257.615,31
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0372	1621.10.0301.0017.1050 - AQUIS. VEÍCULO E EQUIPAMENTOS BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.696,58
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0393	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	871.189,02
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0441	1622.10.0302.0008.2106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO VIVA VIDA	55.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0630	1810.15.0451.0062.1071 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	61.500,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0638	1810.15.0452.0012.1012 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE/MONUMENTO	87.259,87
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0639	1810.15.0452.0012.1012 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE/MONUMENTO	10.190,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0654	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	20.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0671	1810.17.0511.0063.1017 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DE ESGOTO	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0676	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	204.000,00
	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0677	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00
	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0696	1810.26.0782.0012.1023 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	136.290,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0705	1810.26.0782.0012.2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.760,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0745	1820.16.0482.0051.1065 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTR. E MELHORIA DE UNIDADES H	1.664,28
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0753	1910.08.0122.0026.1062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	15.360,03
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0757	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.752,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0778	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0958	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0974	2020.23.0695.0024.2058 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURÍSTICOS	1.693,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1006	2040.13.0391.0037.1028 - PAC - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	394.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1032	2110.27.0122.0050.1056 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE ESPORTES	4.600,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		**2.878.109,49**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 22 de Setembro de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A1DC8330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2016 PREGÃO PRESENCIAL 031/2016 REGISTRO DE PREÇOS 017/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
REGISTRO DE PREÇOS 017/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2016 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 055/2016, Pregão Presencial Nº 031/2016, Registro de Preços 017/2016, que tem como objeto a prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme especificado no anexo I, até 31/12/2016, com as seguintes empresas vencedoras:

ASOCIAÇÃO BENEFICIENTE CATOLICA			25.335.803/0001-28		
	CÓDIG	DESCRIÇÃO	V. UNI	QUANT	V. TOTAL
1	16237	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	26	250	6500
2	16238	ABDOMEM AGUDO	36	250	9000
3	16236	ABDOMEM SIMPLES	23	250	5750
4	16187	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	20	250	5000
5	16210	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000

6	16185	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
7	16206	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
8	16216	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	24	250	6000
9	16207	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
10	16202	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	23	250	5750
11	16215	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
12	16186	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
13	16214	BACIA 1 INCIDENCIAS	20	250	5000
14	16091	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	986	250	246500
15	16093	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	620	250	155000
16	16208	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
17	16130	BRONCOSCOPIA	1550	250	387500
18	16224	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
19	16188	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	22	250	5500
20	16191	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	25	250	6250
21	16190	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	23	250	5750
22	16192	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	30	250	7500
23	16204	CLAVICULA	23	250	5750
24	16189	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
25	16231	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	21	250	5250
26	16232	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
27	16195	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	27	250	6750
28	16203	COSTELA / HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	25	250	6250
29	16209	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
30	16217	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	25	250	6250
31	16175	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
32	16176	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
33	16177	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	27	250	6750
34	16174	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	130	250	32500
35	16094	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	280	250	70000
36	16095	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	280	250	70000
37	16105	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	250	250	62500
38	16104	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	250	250	62500
39	16107	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	250	250	62500
40	16096	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	280	250	70000
41	16097	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	250	250	62500
42	16098	DOPPLER COLOR DA AORTA	250	250	62500
43	16102	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	280	250	70000
44	16101	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	280	250	70000
45	16100	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	480	250	120000
46	16099	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	250	250	62500
47	16106	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	250	250	62500
48	16108	DOPPLER COLOR TIREOIDE	250	250	62500
49	16193	DORSAL 2 INCIDENCIAS	25	250	6250
50	16194	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
51	16147	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	159	250	39750
52	16154	ELETROENCEFALOGRAMA	75	250	18750
53	16167	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	250	250	62500
54	16168	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	250	250	62500
55	16241	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	279	250	69750
56	16225	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	23	250	5750
57	16201	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
58	16148	HITEROSSALPINGOGRAFIA	480	250	120000
59	16218	JOELHO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
60	16219	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	40	250	10000
61	16220	JOELHO (AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	22	250	5500
62	16196	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	27	250	6750
63	16197	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	31	250	7750
64	16198	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	38	250	9500
65	16149	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	100	250	25000
66	16213	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	20	250	5000
67	16212	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
68	16155	MAPEAMENTO CEREBRAL	220	250	55000
69	16178	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	33	250	8250
70	16183	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	23	250	5750
71	16205	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
72	16179	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
73	16184	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
74	16223	PÉ 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
75	16221	PERNA 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
76	16211	PUNHO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
77	16166	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	300	250	75000
78	87529	RESSONANCIA MAGNETICA ALTO CAMPO DE MAMA	1150	250	287500
79	16159	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	300	250	75000
80	16158	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	300	250	75000
81	16163	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	300	250	75000
82	16161	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	300	250	75000
83	16157	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	300	250	75000
84	16169	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO ABDOMEN TOTAL	400	250	100000
85	16170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO: CRANIO/ BACIA/ PELVIS/ ARTICULAÇÕES/ OMBRO/ COTOVELO/ PUNHO/ TORNOZELO/ PÉ/ COLUNA/ PESCOÇO/ TORAX/ ABDOMEM SUPERIOR/ ABDOMEN PELVICO/	400	250	100000
86	16160	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	300	250	75000
87	16164	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	300	250	75000
88	16165	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	300	250	75000
89	16162	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	300	250	75000
90	16153	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	279	250	69750
91	16199	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	24	250	6000
92	16180	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
93	16181	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	25	250	6250

94	16182	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
95	16242	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	300	250	75000
96	16144	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	470	250	117500
97	16140	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	310	250	77500
98	16136	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	300	250	75000
99	16138	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	300	250	75000
100	16146	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	350	250	87500
101	16142	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	300	250	75000
102	16143	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	350	250	87500
103	16139	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	210	250	52500
104	16135	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	210	250	52500
105	16137	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	210	250	52500
106	16145	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	300	250	75000
107	16141	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	200	250	50000
108	16134	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	270	250	67500
109	16132	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/ COLUNA/ CRANIO/ PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	250	250	62500
110	16133	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	210	250	52500
111	16131	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/ COLUNA/ CRANIO/ PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	210	250	52500
112	15990	TESTE ERGOMETRICO	149	250	37250
113	16229	TORAX 3 INCIDENCIAS	25	250	6250
114	16230	TORAX 4 INCIDENCIAS	29	250	7250
115	16227	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	20	250	5000
116	16226	TORAX PA 1 INCIDENCIA	20	250	5000
117	16228	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	21	250	5250
118	16222	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
119	16200	TOTAL OU PANORÂMICA	135	250	33750
120	16173	URETROCISTOGRAFIA	155	250	38750
121	16234	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	155	250	38750
122	16156	UROFLUXOMETRIA	150	250	37500
123	16233	UROGRAFIA EXCRETORA	165	250	41250
124	16235	UROGRAFIA MINUTADA	165	250	41250
125	16172	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	165	250	41250
126	16109	US ABDOMEM SUPERIOR	75	250	18750
127	16111	US APARELHO URINARIO	70	250	17500
128	16112	US ARTICULARES	60	250	15000
129	16113	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	55	250	13750
130	16114	US CRANIO	58	250	14500
131	16115	US ENDOVAGINAL	60	250	15000
132	16116	US GLOBO OCULAR	56	250	14000
133	16117	US HIPOCONDRIO DIREITO (FIGADO, VESICULA)	65	250	16250
134	16118	US MORFOLOGICO	75	250	18750
135	16119	US OBSTÉTRICO	43	250	10750
136	16120	US OBSTÉTRICO GEMELAR	43	250	10750
137	16121	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	55	250	13750
138	16124	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	152	250	38000
139	16122	US PELVICA (GINECOLOGICA)	34	250	8500
140	16123	US PELVICA (TRANSVAGINAL)	60	250	15000
141	16125	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	46	250	11500
142	16126	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	92	250	23000
143	16127	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	78	250	19500
144	16128	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	50	250	12500
145	16110	USG ABDOMEM TOTAL	110	250	27500
TOTAL DO VENCEDOR					**5.746.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG CLINICO CAR. LTDA			**26.120.618/0002-60**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16259	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	300	250	75000
2	16266	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	1400	250	350000
3	16249	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	300	250	75000
4	16256	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	1000	250	250000
5	16262	CINTILOGRAFIA DO FIGADO COM HEMACIAS MARCADAS	400	250	100000
6	16245	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	1000	250	250000
7	16244	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	350	250	87500
8	16248	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	300	250	75000
9	16247	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	300	250	75000
10	16243	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	350	250	87500
11	16263	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	250	250	62500
12	16246	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	300	250	75000
13	16254	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	300	250	75000
14	16250	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	500	250	125000
15	16260	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	300	250	75000
16	16261	CINTOLOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	400	250	100000
17	16255	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	300	250	75000
18	16257	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	600	250	150000
19	16265	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	400	250	100000
20	16264	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	350	250	87500
21	16267	DACRIOCINTILOGRAFIA	250	250	62500
22	16273	LINFOCINTILOGRAFIA	500	250	125000
23	16253	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	350	250	87500
24	16251	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	600	250	150000
25	16252	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	500	250	125000
TOTAL DO VENCEDOR					**2.900.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO XERDIOLOGICO			**26.120.618/0001-89**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16103	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	280	250	70000
TOTAL DO VENCEDOR					**70.000,00**
CLINIGASTRO MG LTDA			**18.659.427/0001-61**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V.**	**QUANT**	**V. TOTAL**

			UNI		
1	16152	COLONOSCOPIA	710	250	177500
2	16151	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	270	250	67500
TOTAL DO VENCEDOR					245.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1ABDEDCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2016 PREGÃO PRESENCIAL 031/2016 REGISTRO DE PREÇO 017/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que as propostas apresentadas, atenderam aos interesses do Município, estando os preços de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar as empresas abaixo relacionadas:

ASOCIAÇÃO BENEFICIENTE CATOLICA			25.335.803/0001-28		
	CÓDIG	DESCRIÇÃO	V. UNI	QUANT	V. TOTAL
1	16237	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	26	250	6500
2	16238	ABDOMEM AGUDO	36	250	9000
3	16236	ABDOMEM SIMPLES	23	250	5750
4	16187	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	20	250	5000
5	16210	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
6	16185	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
7	16206	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
8	16216	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	24	250	6000
9	16207	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
10	16202	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	23	250	5750
11	16215	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
12	16186	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
13	16214	BACIA 1 INCIDENCIAS	20	250	5000
14	16091	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	986	250	246500
15	16093	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	620	250	155000
16	16208	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
17	16130	BRONCOSCOPIA	1550	250	387500
18	16224	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
19	16188	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	22	250	5500
20	16191	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	25	250	6250
21	16190	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	23	250	5750
22	16192	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	30	250	7500
23	16204	CLAVICULA	23	250	5750
24	16189	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
25	16231	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	21	250	5250
26	16232	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
27	16195	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	27	250	6750
28	16203	COSTELA /HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	25	250	6250
29	16209	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
30	16217	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	25	250	6250
31	16175	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
32	16176	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
33	16177	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	27	250	6750
34	16174	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	130	250	32500
35	16094	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	280	250	70000
36	16095	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	280	250	70000
37	16105	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	250	250	62500
38	16104	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	250	250	62500
39	16107	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	250	250	62500
40	16096	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	280	250	70000
41	16097	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	250	250	62500
42	16098	DOPPLER COLOR DA AORTA	250	250	62500
43	16102	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	280	250	70000
44	16101	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	280	250	70000
45	16100	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	480	250	120000
46	16099	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	250	250	62500
47	16106	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	250	250	62500
48	16108	DOPPLER COLOR TIREOIDE	250	250	62500
49	16193	DORSAL 2 INCIDENCIAS	25	250	6250
50	16194	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
51	16147	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	159	250	39750
52	16154	ELETROENCEFALOGRAMA	75	250	18750
53	16167	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	250	250	62500
54	16168	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	250	250	62500
55	16241	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	279	250	69750
56	16225	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	23	250	5750
57	16201	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
58	16148	HITEROSSALPINGOGRAFIA	480	250	120000
59	16218	JOELHO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
60	16219	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	40	250	10000
61	16220	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	22	250	5500
62	16196	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	27	250	6750
63	16197	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	31	250	7750

64	16198	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	38	250	9500
65	16149	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	100	250	25000
66	16213	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	20	250	5000
67	16212	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
68	16155	MAPEAMENTO CEREBRAL	220	250	55000
69	16178	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	33	250	8250
70	16183	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	23	250	5750
71	16205	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
72	16179	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
73	16184	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
74	16223	PÉ 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
75	16221	PERNA 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
76	16211	PUNHO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
77	16166	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	300	250	75000
78	87529	RESSONANCIA MAGNETICA ALTO CAMPO DE MAMA	1150	250	287500
79	16159	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	300	250	75000
80	16158	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	300	250	75000
81	16163	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	300	250	75000
82	16161	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	300	250	75000
83	16157	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	300	250	75000
84	16169	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO ABDOMEN TOTAL	400	250	100000
85	16170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO: CRANIO/BACIA/PELVIS/ ARTICULAÇÕES/ OMBRO/ COTOVELO/PUNHO/ TORNOZELO/ PÉ/ COLUNA/ PESCOÇO/ TORAX/ ABDOMEM SUPERIOR/ ABDOMEN PELVICO/	400	250	100000
86	16160	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	300	250	75000
87	16164	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	300	250	75000
88	16165	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	300	250	75000
89	16162	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	300	250	75000
90	16153	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	279	250	69750
91	16199	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	24	250	6000
92	16180	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
93	16181	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
94	16182	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
95	16242	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	300	250	75000
96	16144	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	470	250	117500
97	16140	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	310	250	77500
98	16136	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	300	250	75000
99	16138	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	300	250	75000
100	16146	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	350	250	87500
101	16142	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	300	250	75000
102	16143	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	350	250	87500
103	16139	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	210	250	52500
104	16135	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	210	250	52500
105	16137	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	210	250	52500
106	16145	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	300	250	75000
107	16141	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	200	250	50000
108	16134	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	270	250	67500
109	16132	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/ COLUNA/ CRANIO/ PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	250	250	62500
110	16133	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	210	250	52500
111	16131	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/ COLUNA/ CRANIO/ PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	210	250	52500
112	15990	TESTE ERGOMETRICO	149	250	37250
113	16229	TORAX 3 INCIDENCIAS	25	250	6250
114	16230	TORAX 4 INCIDENCIAS	29	250	7250
115	16227	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	20	250	5000
116	16226	TORAX PA 1 INCIDENCIA	20	250	5000
117	16228	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	21	250	5250
118	16222	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
119	16200	TOTAL OU PANORÂMICA	135	250	33750
120	16173	URETROCISTOGRAFIA	155	250	38750
121	16234	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	155	250	38750
122	16156	UROFLUXOMETRIA	150	250	37500
123	16233	UROGRAFIA EXCRETORA	165	250	41250
124	16235	UROGRAFIA MINUTADA	165	250	41250
125	16172	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	165	250	41250
126	16109	US ABDOMEM SUPERIOR	75	250	18750
127	16111	US APARELHO URINARIO	70	250	17500
128	16112	US ARTICULARES	60	250	15000
129	16113	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	55	250	13750
130	16114	US CRANIO	58	250	14500
131	16115	US ENDOVAGINAL	60	250	15000
132	16116	US GLOBO OCULAR	56	250	14000
133	16117	US HIPOCONDRIO DIREITO(FIGADO, VESICULA)	65	250	16250
134	16118	US MORFOLOGICO	75	250	18750
135	16119	US OBSTÉTRICO	43	250	10750
136	16120	US OBSTÉTRICO GEMELAR	43	250	10750
137	16121	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	55	250	13750
138	16124	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	152	250	38000
139	16122	US PELVICA(GINECOLOGICA)	34	250	8500
140	16123	US PELVICA(TRANSVAGINAL)	60	250	15000
141	16125	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	46	250	11500
142	16126	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	92	250	23000
143	16127	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	78	250	19500
144	16128	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	50	250	12500
145	16110	USG ABDOMEM TOTAL	110	250	27500
TOTAL DO VENCEDOR					**5.746.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG CLINICO CAR. LTDA			**26.120.618/0002-60**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16259	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	300	250	75000

2	16266	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	1400	250	350000
3	16249	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	300	250	75000
4	16256	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	1000	250	250000
5	16262	CINTILOGRAFIA DO FIGADO COM HEMACIAS MARCADAS	400	250	100000
6	16245	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	1000	250	250000
7	16244	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	350	250	87500
8	16248	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	300	250	75000
9	16247	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	300	250	75000
10	16243	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	350	250	87500
11	16263	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	250	250	62500
12	16246	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	300	250	75000
13	16254	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	300	250	75000
14	16250	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	500	250	125000
15	16260	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	300	250	75000
16	16261	CINTOLOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	400	250	100000
17	16255	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	300	250	75000
18	16257	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	600	250	150000
19	16265	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	400	250	100000
20	16264	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	350	250	87500
21	16267	DACRIOCINTILOGRAFIA	250	250	62500
22	16273	LINFOCINTILOGRAFIA	500	250	125000
23	16253	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	350	250	87500
24	16251	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	600	250	150000
25	16252	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	500	250	125000
TOTAL DO VENCEDOR					**2.900.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO XERDIOLOGICO			**26.120.618/0001-89**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16103	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	280	250	70000
TOTAL DO VENCEDOR					**70.000,00**
CLINIGASTRO MG LTDA			**18.659.427/0001-61**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16152	COLONOSCOPIA	710	250	177500
2	16151	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	270	250	67500
TOTAL DO VENCEDOR					245.000,00

Objeto: prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação; Processo Licitatório Nº 055/2016 – Pregão Presencial 031/2016 – Registro de Preço 017/2016.

Rodeiro, 14 de Outubro de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 055/2016 Pregão Presencial 031/2016 Registro de Preço 017/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é:
prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação.

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CATOLICA			**25.335.803/0001-28**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16237	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	26	250	6500
2	16238	ABDOMEM AGUDO	36	250	9000
3	16236	ABDOMEM SIMPLES	23	250	5750
4	16187	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	20	250	5000
5	16210	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
6	16185	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
7	16206	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
8	16216	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	24	250	6000
9	16207	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
10	16202	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	23	250	5750
11	16215	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
12	16186	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
13	16214	BACIA 1 INCIDENCIAS	20	250	5000
14	16091	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	986	250	246500
15	16093	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	620	250	155000
16	16208	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
17	16130	BRONCOSCOPIA	1550	250	387500
18	16224	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
19	16188	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	22	250	5500
20	16191	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	25	250	6250
21	16190	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	23	250	5750
22	16192	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	30	250	7500
23	16204	CLAVICULA	23	250	5750
24	16189	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
25	16231	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	21	250	5250
26	16232	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
27	16195	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	27	250	6750
28	16203	COSTELA /HEMITORAX (1 LADO) 2 INCIDENCIAS	25	250	6250
29	16209	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
30	16217	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	25	250	6250

31	16175	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
32	16176	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
33	16177	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	27	250	6750
34	16174	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	130	250	32500
35	16094	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	280	250	70000
36	16095	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	280	250	70000
37	16105	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	250	250	62500
38	16104	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	250	250	62500
39	16107	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	250	250	62500
40	16096	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	280	250	70000
41	16097	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	250	250	62500
42	16098	DOPPLER COLOR DA AORTA	250	250	62500
43	16102	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	280	250	70000
44	16101	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	280	250	70000
45	16100	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	480	250	120000
46	16099	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	250	250	62500
47	16106	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	250	250	62500
48	16108	DOPPLER COLOR TIREOIDE	250	250	62500
49	16193	DORSAL 2 INCIDENCIAS	25	250	6250
50	16194	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	23	250	5750
51	16147	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	159	250	39750
52	16154	ELETROENCEFALOGRAMA	75	250	18750
53	16167	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	250	250	62500
54	16168	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	250	250	62500
55	16241	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	279	250	69750
56	16225	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	23	250	5750
57	16201	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
58	16148	HITEROSSALPINGOGRAFIA	480	250	120000
59	16218	JOELHO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
60	16219	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	40	250	10000
61	16220	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	22	250	5500
62	16196	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	27	250	6750
63	16197	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	31	250	7750
64	16198	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	38	250	9500
65	16149	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	100	250	25000
66	16213	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	20	250	5000
67	16212	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
68	16155	MAPEAMENTO CEREBRAL	220	250	55000
69	16178	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	33	250	8250
70	16183	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	23	250	5750
71	16205	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	24	250	6000
72	16179	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
73	16184	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
74	16223	PÉ 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
75	16221	PERNA 2 INCIDENCIAS	22	250	5500
76	16211	PUNHO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
77	16166	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	300	250	75000
78	87529	RESSONANCIA MAGNETICA ALTO CAMPO DE MAMA	1150	250	287500
79	16159	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	300	250	75000
80	16158	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	300	250	75000
81	16163	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	300	250	75000
82	16161	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	300	250	75000
83	16157	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	300	250	75000
84	16169	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO ABDOMEN TOTAL	400	250	100000
85	16170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO: CRANIO/ BACIA/ PELVIS/ ARTICULAÇÕES/ OMBRO/ COTOVELO /PUNHO /TORNOZELO/ PÉ/ COLUNA/ PESCOÇO/ TORAX/ ABDOMEM SUPERIOR/ ABDOMEN PELVICO/	400	250	100000
86	16160	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	300	250	75000
87	16164	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	300	250	75000
88	16165	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	300	250	75000
89	16162	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	300	250	75000
90	16153	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	279	250	69750
91	16199	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	24	250	6000
92	16180	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
93	16181	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	25	250	6250
94	16182	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	23	250	5750
95	16242	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	300	250	75000
96	16144	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	470	250	117500
97	16140	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	310	250	77500
98	16136	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	300	250	75000
99	16138	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	300	250	75000
100	16146	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	350	250	87500
101	16142	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	300	250	75000
102	16143	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	350	250	87500
103	16139	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	210	250	52500
104	16135	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	210	250	52500
105	16137	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	210	250	52500
106	16145	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	300	250	75000
107	16141	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	200	250	50000
108	16134	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	270	250	67500
109	16132	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/ COLUNA/ CRANIO/ PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	250	250	62500
110	16133	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	210	250	52500
111	16131	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/ COLUNA/ CRANIO /PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	210	250	52500
112	15990	TESTE ERGOMETRICO	149	250	37250
113	16229	TORAX 3 INCIDENCIAS	25	250	6250
114	16230	TORAX 4 INCIDENCIAS	29	250	7250
115	16227	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	20	250	5000
116	16226	TORAX PA 1 INCIDENCIA	20	250	5000

117	16228	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	21	250	5250
118	16222	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	20	250	5000
119	16200	TOTAL OU PANORÂMICA	135	250	33750
120	16173	URETROCISTOGRAFIA	155	250	38750
121	16234	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	155	250	38750
122	16156	UROFLUXOMETRIA	150	250	37500
123	16233	UROGRAFIA EXCRETORA	165	250	41250
124	16235	UROGRAFIA MINUTADA	165	250	41250
125	16172	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	165	250	41250
126	16109	US ABDOMEM SUPERIOR	75	250	18750
127	16111	US APARELHO URINARIO	70	250	17500
128	16112	US ARTICULARES	60	250	15000
129	16113	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	55	250	13750
130	16114	US CRANIO	58	250	14500
131	16115	US ENDOVAGINAL	60	250	15000
132	16116	US GLOBO OCULAR	56	250	14000
133	16117	US HIPOCONDRIO DIREITO (FIGADO, VESICULA)	65	250	16250
134	16118	US MORFOLOGICO	75	250	18750
135	16119	US OBSTÉTRICO	43	250	10750
136	16120	US OBSTÉTRICO GEMELAR	43	250	10750
137	16121	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	55	250	13750
138	16124	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	152	250	38000
139	16122	US PELVICA (GINECOLOGICA)	34	250	8500
140	16123	US PELVICA (TRANSVAGINAL)	60	250	15000
141	16125	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	46	250	11500
142	16126	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	92	250	23000
143	16127	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	78	250	19500
144	16128	US TORAX (EXTRACARDÍARCO)	50	250	12500
145	16110	USG ABDOMEM TOTAL	110	250	27500
TOTAL DO VENCEDOR					**5.746.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG CLINICO CAR. LTDA			**26.120.618/0002-60**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16259	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	300	250	75000
2	16266	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	1400	250	350000
3	16249	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	300	250	75000
4	16256	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	1000	250	250000
5	16262	CINTILOGRAFIA DO FIGADO COM HEMACIAS MARCADAS	400	250	100000
6	16245	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	1000	250	250000
7	16244	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	350	250	87500
8	16248	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	300	250	75000
9	16247	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	300	250	75000
10	16243	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	350	250	87500
11	16263	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	250	250	62500
12	16246	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	300	250	75000
13	16254	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	300	250	75000
14	16250	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	500	250	125000
15	16260	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	300	250	75000
16	16261	CINTOLOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	400	250	100000
17	16255	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	300	250	75000
18	16257	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	600	250	150000
19	16265	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	400	250	100000
20	16264	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	350	250	87500
21	16267	DACRIOCINTILOGRAFIA	250	250	62500
22	16273	LINFOCINTILOGRAFIA	500	250	125000
23	16253	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	350	250	87500
24	16251	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	600	250	150000
25	16252	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	500	250	125000
TOTAL DO VENCEDOR					**2.900.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO XERDIOLOGICO			**26.120.618/0001-89**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16103	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	280	250	70000
TOTAL DO VENCEDOR					**70.000,00**
CLINIGASTRO MG LTDA			**18.659.427/0001-61**		
	CÓDIG	**DESCRIÇÃO**	**V. UNI**	**QUANT**	**V. TOTAL**
1	16152	COLONOSCOPIA	710	250	177500
2	16151	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	270	250	67500
TOTAL DO VENCEDOR					**245.000,00**

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:BEE2735C

